

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
- PLAGEDER**

**DANIELE MARTINS DE CASTRO OTTO**

**O ACESSO AO PRONAF EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS**

**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**2011**

**DANIELE MARTINS DE CASTRO OTTO**

**O ACESSO AO PRONAF EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva

Co- Orientadora: Ma. Fernanda Severo Nichele

**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**2011**

**DANIELE MARTINS DE CASTRO OTTO**

**O ACESSO AO PRONAF EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado em: Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2011.

---

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva - orientador  
UFRGS

---

Prof. Dr. Marcelo Conterato  
UFRGS

---

Ma. Fernanda Severo Nichele  
UFRGS

### **Dedicatória**

A meus avós pela dedicação e carinho, ao meu amado filho David e ao meu marido e companheiro Marciano.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus Ser Supremo em quem confio.

A meus avós pelo carinho, amor e compreensão.

A meu filho por ser a maior inspiração da minha vida.

Agradeço ao Marciano, meu amor, por ter me esperado por várias vezes e por longas horas enquanto estudava no Pólo.

Aos colegas de curso pelo carinho, incentivo e amizade. Em especial aos colegas Paulo Roberto, Paula e José Samuel que de alguma forma colaboraram para a realização desse trabalho.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva pelo auxílio no desenvolvimento desse trabalho.

A Ma Fernanda Severo Nichele pela orientação e sugestões propostas.

A tutora Tetê por ser tão atenciosa, pela confiança, amizade e pelo apoio.

A EMATER e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha pelas informações prestadas.

E aos agricultores familiares entrevistados, pela generosidade e pelo exemplo de vida, pelos quais tenho grande respeito e admiração.

## RESUMO

Por muitas décadas a agricultura familiar foi renegada da pauta das políticas agrícolas do Estado brasileiro. Porém, a partir da década de 1990 a agricultura familiar passou a ser reconhecida socialmente. O evento que marcou sua legitimação foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), uma política pública de crédito específica para os agricultores familiares. O tema de pesquisa apresentado visa a observar como ocorre o acesso dos agricultores familiares a esta política de crédito. Trabalhou-se nessa pesquisa com os agricultores familiares que são beneficiários do programa e com as instituições que são responsáveis pela viabilização do acesso pelo público – alvo. A pesquisa tratou de um estudo de caso realizado no município de Santo Antônio da Patrulha – RS. Inicialmente, construiu-se um referencial teórico que aborda conceitualmente a agricultura familiar, um histórico sobre as políticas de crédito para a agricultura brasileira até o surgimento e a implementação do PRONAF. A metodologia utilizada constituiu-se de uma revisão bibliográfica e em entrevistas semi-estruturadas com os agricultores que acessaram o programa e com as instituições que estão envolvidas com o PRONAF em nível local. Foi identificado o perfil dos agricultores que acessam o programa, o número de contratos elaborados no município, as modalidades de crédito mais acessadas, o trabalho desempenhado pelas instituições para viabilizar o acesso pelos agricultores e os resultados alcançados pelos agricultores como aquisição de eletrodomésticos e materiais de construção para suas propriedades com o aumento da produção proveniente dos recursos do PRONAF.

Palavras – chave: Agricultura familiar. Crédito Rural. PRONAF.

## **ABSTRACT**

For several decades the familiar agriculture was out of the agriculture politics scene. Nevertheless from 1990 on the family agriculture started to be recognized socially. The event which legitimized it was the PRONAF creation (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) National Program of Family Creation Agriculture Strengthening a public credit politics specific to the family agriculturalists towards this credit politics. This research works with family agriculturalists who get benefits from this program as well as with the institutions which are responsible for the target public access liability. This research is about a case study accomplished in Santo Antônio da Patrulha in the state of RS. First of all a theoretical background was built to approach the familiar agriculture in a conceptual way as well as a historic on the credit politics to Brazilian agriculture until PRONAF appearance and implementation. The methodology used is composed by semi structured interviews with the agriculturalists who accessed the program as well as with the institutions which are involved with PRONAF in local level. A profile of the agriculturalists who access the program, the number of elaborated contracts in the county, the most accessed credit modalities, the work accomplished by the institutions to help the access by the agriculturalists and the results they have obtained such as appliances acquisition as well as construction materials with the production increase due to Pronaf resources are all taken into account in the survey.

Key Words - Family Agriculture. Rural Credit. PRONAF.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa do Rio Grande do Sul com destaque para o município de Santo Antônio da Patrulha.....	48
Figura 02 - Mapa de Divisão Distrital do Município.....	49

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Área total dos estabelecimentos agropecuários do Brasil.....	22
Gráfico 02 - Total de estabelecimentos da agropecuária no Brasil.....	23
Gráfico 03 - Divisão Populacional de Santo Antônio da Patrulha (2010).....	51

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Principais objetivos do crédito rural no Brasil.....	28
Quadro 02 - Grupos, enquadramento e finalidades estabelecidas para o acesso ao programa .....	41

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Pessoal ocupado na agropecuária brasileira (2006).....	24
Tabela 02 - Produção de alimentos pela Agricultura Familiar.....	25
Tabela 03 - Distribuição dos contratos e dos recursos por Regiões do País.....	36
Tabela 04 - Brasil - Número de Contrato e Montante de Crédito por modalidade e ano agrícola.....	44
Tabela 05 - Evolução populacional nas últimas décadas em Santo Antônio da Patrulha.....	50
Tabela 06 - Taxa de analfabetismo em Santo Antônio da Patrulha.....	51
Tabela 07 - Produção de alimentos no Município de Santo Antônio da Patrulha....	52
Tabela 08 - Produção Pecuária no Município de Santo Antônio da Patrulha.....	52
Tabela 09 - Principais meios de informação.....	55
Tabela 10 - Área total das propriedades.....	55
Tabela 11 - Condição do agricultor quanto à propriedade da terra.....	58
Tabela 12 - Total de Renda Bruta dos Agricultores.....	58
Tabela 13 - Modalidade de crédito acessada pelos agricultores.....	59
Tabela 14 - Total de Projetos Elaborados pela EMATER.....	60
Tabela 15 - Santo Antônio da Patrulha – Recursos e projetos elaborados por Ano Agrícola.....	63

## LISTA DE SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento
CMV	Câmara Municipal de Vereadores
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
COOPERCANASUL	Cooperativa dos Produtores de Cana-de-açúcar e Derivados do RS
COREDE	Conselho Regional de Desenvolvimento
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CREAI	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DNTR	Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais
EMATER	Empresa Brasileira de Extensão Rural
FAO	Food and Agriculture Organization
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCN	Fundos Constitucionais do Nordeste
FCO	Fundos Constitucionais do Centro Oeste
FEE	Fundação de Economia e Estatísticas
FETAEP	Federal dos Trabalhadores na Agricultura do Paraná

FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNO	Fundos Constitucionais do Norte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPH	Instituto de Pesquisas Hídricas
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
PIB	Produto Interno Bruto
PMSAP	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PGPAF	Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
RG	Registro Geral
RMPA	Região Metropolitana de Porto Alegre
SEAF	Seguro da Agricultura Familiar
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
VBP	Valor Bruto da Produção

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
2	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>18</b>
3	<b>A AGRICULTURA FAMILIAR.....</b>	<b>20</b>
3.1	A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	21
3.2	O SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL.....	27
3.2.1	O crédito rural no Brasil Pós 1960.....	27
3.3	O SURGIMENTO DO PRONAF.....	33
3.3.1	A atuação recente do programa.....	38
4	<b>CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DOS AGRICULTORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....</b>	<b>47</b>
4.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	47
4.1.2	Características Socioeconômicas.....	49
4.2	O ACESSO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF).....	53
4.2.1	Caracterização dos Agricultores que acessam o programa.....	54
4.2.2	A Influência das Entidades envolvidas com o PRONAF.....	60
4.2.3	Os resultados obtidos pelos agricultores com o programa.....	66
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>68</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>70</b>
	APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista com agricultores familiares que acessaram os recursos do PRONAF.....	77
	APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista: EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha.....	79

APÊNDICE C - Roteiro de Entrevista com Instituição Financiadora do PRONAF em Santo Antônio da Patrulha.....	80
APÊNDICE D - Recursos destinados conforme o enquadramento.....	82
APÊNDICE E - Total de montante disponibilizado por ano agrícola.....	84

## 1 INTRODUÇÃO

Em meados dos anos de 1960 e com intervenção direta do Estado ocorreu um modo de desenvolvimento no meio rural que visava a modificar toda a estrutura de produção agrícola e que por consequência, repercutiu negativamente para a agricultura familiar. Para Andrades; Ganimi (2007) este modo de desenvolvimento estava fundamentado na modernização dos meios de produção como o uso de mecanização, utilização de insumos de procedência exógena à propriedade e a aquisição de sementes melhoradas. O objetivo desse estilo de desenvolvimento era propor o avanço tecnológico e como resultado o aumento da produtividade agrícola.

Juntamente com a aquisição desse pacote tecnológico da Revolução Verde, “termo surgido na década de 1970” (SANTOS, 2006, p. 01) houve a ampliação do crédito rural, “estrategicamente adequado a sua difusão” (BUENO, 2008). Contudo, esse processo de desenvolvimento era exclusório, pois o acesso ao crédito só poderia ocorrer mediante a garantia de pagamento às instituições credoras. Dessa forma somente os agricultores mais capitalizados tiveram condições de ser contemplados.

Aos agricultores menos favorecidos economicamente, o Estado, que interviu diretamente propondo o avanço tecnológico no meio rural, não disponibilizou políticas que atendessem as necessidades desses agricultores. Restou a esses agricultores a garantia de contar com a própria sorte e continuar de forma desamparada e diferenciada (no sentido de excluído) com suas atividades agrícolas. Outros não resistiram às dificuldades e modificaram seu estilo de vida, indo morar nas cidades, abastecendo o então crescente contingente operário.

A partir das décadas de 1980 e 1990 houve muitas manifestações sociais em prol de políticas públicas voltadas aos anseios dos agricultores familiares. Ademais, outros fatos históricos como Redemocratização, promulgação da Nova Constituição (1988), implantação de políticas neoliberais, criação do Real, estabilização monetária e aumento da competitividade em âmbito mundial contribuíram para a urgência da concretização de políticas públicas para os agricultores familiares. Como as mobilizações sociais originárias de setores ligados fortemente com o meio

rural, destacam-se as realizadas pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura) e a DNTR-CUT (Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais) ligados a (Central Única dos Trabalhadores) serviram para pressionar o governo com a criação de um programa que beneficiasse quem mais necessitava de crédito.

Convém, já, marcar que no ano de 1996 foi institucionalizado com o Decreto nº 1946, de 28/06/96 o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Desde então esse recurso tem sido caracterizado como “um instrumento na superação das desigualdades econômicas” (FERNANDES, 2008 p.09), porém com algumas limitações e dificuldades que implicam no acesso ao crédito.

Deste a criação do programa, os agricultores familiares passaram a se fortalecer enquanto categoria e a agricultura passou a ser olhada de um outro modo pelo governo que, por sua vez, passou a formular políticas públicas direcionadas as especificidades desse grupo. Considerando a importância da implantação dessa política pública para o fortalecimento da agricultura familiar, este trabalho será estruturado basicamente em torno da investigação de como ocorre a divulgação, o acesso, e as linhas de crédito mais acessadas do PRONAF, no município de Santo Antônio da Patrulha.

Este trabalho de conclusão de curso direcionou-se para um estudo de caso no município de Santo Antônio da Patrulha, localizado no estado do Rio Grande do Sul. Para a construção desse estudo busca-se responder a seguinte problematização como ocorre o acesso ao PRONAF em Santo Antônio da Patrulha?

Decidiu-se estudar o acesso ao PRONAF em Santo Antônio da Patrulha pelo fato de não haver pesquisa com relação à aplicação de políticas públicas para os agricultores familiares do município. Ressalta-se a importância de realizar essa pesquisa para contribuir com o debate acerca das políticas públicas e a sua influência para o desenvolvimento rural. Buscou-se entender como interagem as instituições que trabalham com o PRONAF e como estas orientam os agricultores para o acesso ao programa. Da mesma forma, procurou-se apresentar nessa pesquisa quem são os agricultores que acessam o programa.

O objetivo geral dessa pesquisa é observar o processo de acesso ao PRONAF em Santo Antônio da Patrulha. Apresentam-se como objetivos específicos:

- a) Investigar como os agricultores familiares ficam sabendo da existência do

PRONAF em Santo Antônio da Patrulha, quais as linhas mais acessadas e o porquê da escolha; b) identificar a influência de entidades ligadas à agricultura na captação do PRONAF e c) Identificar possíveis resultados, como mudanças e/ou benefícios para a propriedade, relativo ao uso do PRONAF.

Conforme informações da EMATER do município, desde o ano de 2005 foram realizados 581 projetos de viabilidade técnica pela entidade, para que os agricultores pudessem acessar a essa política pública.

A agricultura familiar de acordo com dados da FIPE corresponde a 10% (INCRA, 2010) do PIB nacional. A agricultura familiar no país é muito diversificada. Ademais, a agricultura familiar contribui com a oferta de alimentos no país, com a permanência das populações no meio rural e oportuniza a geração de emprego e renda. Igualmente, são variáveis os interesses e as estratégias utilizadas pelos agricultores familiares de acordo com o contexto em que estão inseridos.

Há agricultores familiares com maior disposição de recursos que gerem capacidade produtiva, renda e assistência técnica, com relação a outros agricultores menos capitalizados e pertencentes a uma realidade diferenciada da citada anteriormente.

O PRONAF é um programa destinado a apoiar financeiramente atividades agropecuárias e não agropecuárias oriundas diretamente do trabalho proveniente da agricultura familiar. Com relação à diferenciação proveniente da agricultura familiar, variável de acordo com a realidade há que esses agricultores estão inseridos percebe-se a relevância do estudo do acesso a esta política pública pelo ponto de vista do público-alvo, as motivações e as escolhas que são estabelecidas para se direcionarem ao programa.

Este trabalho está organizado em cinco capítulos contando com a introdução que apresenta o tema em estudo. O capítulo dois apresenta a abordagem metodológica para a elaboração da pesquisa. No capítulo três versa-se sobre a agricultura familiar, do período histórico de exclusão com relação ao acesso as políticas públicas de crédito rural até o surgimento do PRONAF. Apresenta-se o funcionamento do programa desde sua criação e as modificações do programa ao longo de sua existência. No capítulo quatro realiza-se a caracterização do município em estudo, dos agricultores que acessam o programa e das instituições que trabalham com o PRONAF. E por fim, no capítulo cinco apresentam-se as considerações finais da pesquisa.

## 2 METODOLOGIA:

O presente trabalho de conclusão de curso resulta de uma pesquisa com abordagem qualitativa que “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito” (SILVA; MENEZES, 2001, p. 20). Desta forma, busca-se compreender as relações que são estabelecidas entre “o global e o local” (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p.32) de um determinado fenômeno. Na pesquisa de abordagem qualitativa não há como obter uma resposta numérica para um determinado problema. Para Gehardt; Silveira (2009) o enfoque da abordagem qualitativa da pesquisa tem como preocupação compreender e explicar as dinâmicas das relações sociais, aspectos da realidade que não podem ser quantificados.

Quanto a pesquisa esta tem caracterização exploratória, pois tem como “objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p.35). Este tipo de pesquisa envolve o levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que estão envolvidas com o problema em questão e o estudo de caso.

Para os procedimentos técnicos utiliza-se de pesquisa bibliográfica por meio de referências publicadas por meio escrito e eletrônico. Procurou-se compreender o histórico do crédito rural, utilizou-se de livros e artigos disponibilizados na internet. Caracteriza-se o que é o PRONAF e sua relevância para a agricultura familiar em âmbito nacional e para o município de Santo Antônio da Patrulha. Igualmente, foram utilizados como fonte de coleta de dados secundários o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Para possibilitar a compreensão e o conhecimento pretendido foram coletados dados através de amostragem, a identificação das unidades familiares e os titulares do crédito. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados primários a realização de entrevista semi-estruturada com os atores sociais envolvidos nessa temática. Foram entrevistados cinco agricultores familiares do município (APÊNDICE A) e com as entidades representativas da agricultura familiar do município. As

entidades entrevistadas foram a EMATER, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha (APÊNDICE B) e uma instituição financeira envolvida nas operações de crédito (Banco do Brasil) (APÊNDICE C). Essas entrevistas foram realizadas no mês de janeiro de 2011.

É relevante que as entidades como a EMATER e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais discorram sobre o acesso ao programa. Pois “eles são os responsáveis por atestar se os agricultores que solicitam recursos desses programas são de fato agricultores familiares” (FILHO&BATALHA, 2005, p. 330).

Quanto a instituição financeira, a entrevista foi realizada com um funcionário do Banco do Brasil, por ser “o responsável por mais de 65% dos recursos aplicados pelo PRONAF” (BANCO DO BRASIL, 2010).

A população caracterizada para a coleta de dados por meio de entrevista semi-estruturada que foi realizada com os agricultores familiares que foram contemplados pelo PRONAF. A amostra para a pesquisa contou com a participação de cinco agricultores, e foi do tipo de amostragem não-probabilísticas, pois “não apresenta fundamentação matemática ou estatística” (GIL, 1999, p. 101). A pesquisa foi composta de amostragem por acessibilidade que, de acordo com Gil (1999) os elementos admitidos em representar o universo são selecionados conforme o acesso que o pesquisador tem a estes.

Foram selecionados os agricultores a partir de indicações de colegas (do referente curso e do curso de Agricultura) que fazem parte do círculo social desses agricultores que forneceram o telefone e endereço dessas famílias. Por esse modo foi muito boa a receptividade dos agricultores com a entrevistadora. Considerou-se para a pesquisa, os agricultores que acessam o programa entre o ano agrícola de 2005/2006 ao ano agrícola de 2009/2010. Esse período foi delimitado como forma de organização dos dados para a pesquisa.

As entrevistas foram realizadas nas propriedades dos agricultores. Como forma de preservar a identidade dos agricultores entrevistados foi empregada como forma de identificá-los uma caracterização alfabética que foi seguida de acordo com a ordem em que as entrevistas foram realizadas.

Para análise dos dados foi utilizado o material coletado nas entrevistas com os agricultores, instituições e os provenientes de fontes secundárias. Utilizou-se de transcrição de frases que foram apresentadas nas entrevistas e apresentação de gráficos e tabelas elaborados pela entrevistadora a partir das informações coletadas.

### 3 A AGRICULTURA FAMILIAR

O termo agricultura familiar apresenta variados conceitos na literatura, porém o uso dessa expressão é muito recente no país. A partir da segunda metade dos anos 1990 é que essa noção conceitual foi estabelecida. A definição de um conceito para a agricultura familiar em relação a agricultura patronal tornara-se necessário. Pois visava a criação de políticas públicas direcionadas a esse público que enfrentou desamparo por parte do Estado, especialmente no que se refere a crédito rural. Porém, as definições existentes para o termo agricultura familiar “de maneira indiscriminada e como noções equivalentes agricultura de baixa renda, pequena produção, quando não agricultura de subsistência” (ABRAMOVAY, 1997, p. 02).

Da mesma forma, o uso da expressão agricultores familiares é muito complexo, pois é possível encontrar desde os agricultores mais capitalizados aos menos providos de recursos. O ambiente geográfico e cultural em que os agricultores estão inseridos e a forma como interagem socialmente e economicamente torna-os distintos uns dos outros. Não há como homogeneizar a categoria, visto as diferenças contextuais em que estão inseridos. Apesar disso, deve-se considerar que a agricultura familiar “apresenta uma forma social de produção que apresenta uma lógica peculiar de funcionamento, cuja racionalidade orienta-se na busca por assegurar a reprodução social dos seus membros” (ANJOS *et al.*, 2009, p.17).

Para Wanderley (1996) o termo de agricultura familiar tem como ponto de partida o conceito de que a família assume ao mesmo tempo a propriedade dos meios de produção e o trabalho no estabelecimento produtivo. A autora ainda ressalta que a estrutura produtiva família-produção-trabalho resulta na forma como esta age econômica e socialmente.

Outro fator importante refere-se à origem da agricultura familiar no campesinato, em Lamarche (1995) *apud* Anjos *et al.* (2009) o autor distingue os modelos de agricultura camponesa e de agricultura familiar. Na primeira forma, as explorações produtivas são realizadas pela mão de obra exclusivamente familiar ao

passo que na segunda a mão de obra é essencialmente familiar, mas havendo necessidade contratam-se trabalhadores externos para serviços eventuais.

De acordo com os estudos da FAO/INCRA (2000) a delimitação do universo familiar foi caracterizada pelos seguintes critérios que deveriam atender simultaneamente as seguintes condições: a direção dos trabalhos do estabelecimento é exercida pelo produtor e o trabalho da família superior ao trabalho contratado.

A orientação conceitual de agricultura familiar que orienta as políticas públicas para o setor está designada na Lei 11326/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais atendendo simultaneamente os seguintes critérios:

- [...] I Não detenha a qualquer título, área maior que 4 módulos fiscais;
  - II Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento
  - III Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.
  - IV Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
- (BRASIL, 2006, p. 01).

Neste trabalho adota-se a orientação conceitual de agricultura familiar na perspectiva de Anjos *et al* (2009) e na Lei 11.326/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

### 3.1 A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Abramovay (1997) ressalta a importância da agricultura familiar como um todo ao concluir que esta:

[...] é um elemento decisivo para que haja a pressão social na oferta racionalizada de serviços (transportes, educação, comunicações eletrônicas) e portanto para que se reduzam as diferenças entre a vida social na cidade e no campo, condição básica, evidentemente, para que o meio rural passe a funcionar como manancial de possibilidades na luta contra a exclusão social. ( ABRAMOVAY, 1997, p. 11).

Ademais outro fator importante com relação à agricultura familiar é que “esta gera mais ocupações do que a agricultura patronal, utiliza de forma mais eficiente os recursos escassos terra, trabalho e capital, e irradia mais desenvolvimento local” (GUANZIROLI *et al.*, 2001, p.06). O IBGE (2006) aponta que a ocupação proporcionada pela agricultura familiar é de 15,3 pessoas por 100 hectares enquanto que a agricultura não familiar é de 1,7 pessoas por 100 hectares.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, foram identificados no país 4.367.902 estabelecimentos de agricultura familiar, representando 84,4% do total, porém sua ocupação é de 24,3% da área dos estabelecimentos pecuários brasileiros. Os estabelecimentos que não pertencem a agricultura familiar correspondem a 15,6% do total e ocupam uma área de 75,7%.

O Gráfico 01, a seguir, apresenta os dados referentes a ocupação das terras utilizadas no país para a agricultura com a divisão entre a área ocupada pela agricultura familiar e não familiar. O Gráfico 02 apresenta o percentual de estabelecimentos da agricultura familiar e não familiar. Nos gráficos 01 e 02 pode-se observar que a agricultura familiar ocupa um espaço territorial três vezes menor do que o ocupado pela agricultura não familiar e possui um percentual de estabelecimentos 70% maior que a agricultura não familiar.

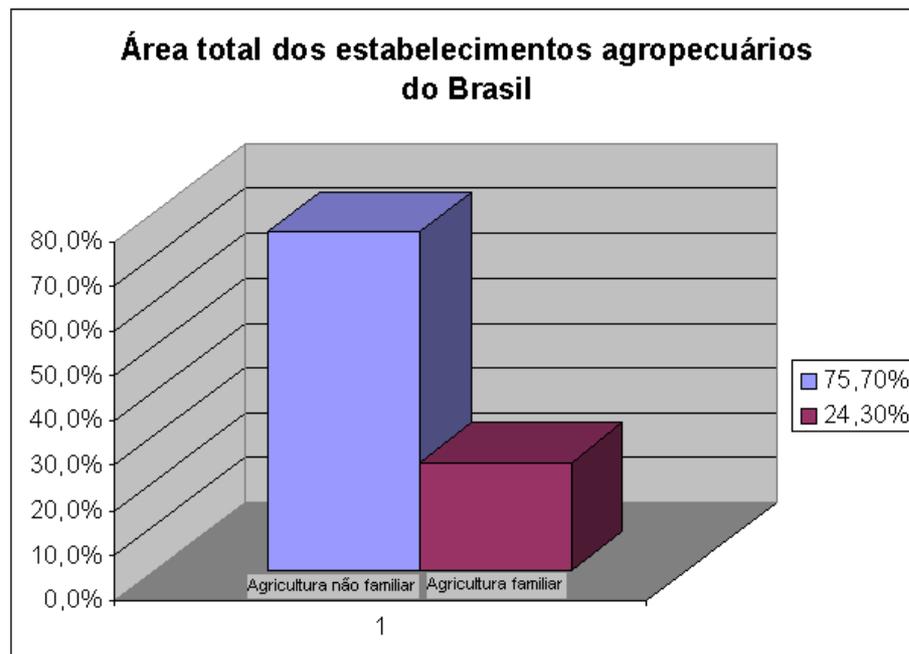


Gráfico 01 – Área total dos estabelecimentos agropecuários do Brasil  
Elaborado pela autora. Fonte MDA, 2010.

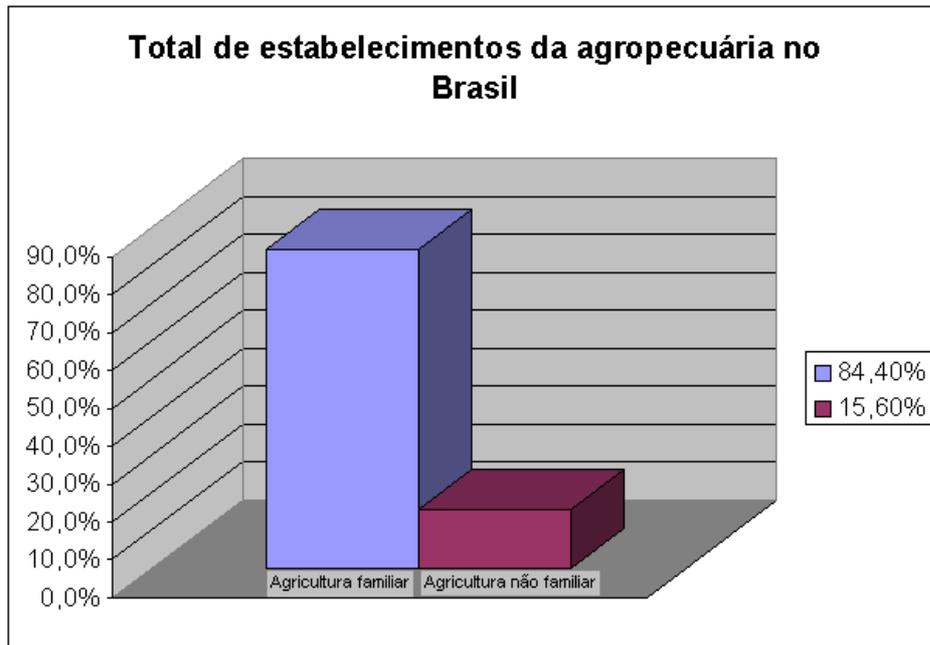


Gráfico 02 – Total de estabelecimentos da agropecuária no Brasil  
Elaborado pela autora. Fonte: MDA, 2010

Ressalta-se que a agricultura familiar ocupa uma área de 24,30% do total de terras ocupadas. Mesmo ocupando um baixo percentual de terras no país, ressalta-se que 84,40% dos estabelecimentos agropecuários no são considerados estabelecimentos de agricultura familiar.

Um estudo realizado pela FAO/INCRA do ano de 1996 e 2006 aponta para um aumento de 412.598 estabelecimentos familiares, neste período, entretanto houve uma diminuição de menos de 1% da área total ocupada pela agricultura familiar. A área ocupada pelas propriedades familiares divide-se regionalmente em 35% no Nordeste, 21% Norte, 16% Sul, 16% Sudeste e 12% Centro-Oeste. Com relação ao número de estabelecimentos familiares a divisão por região encontra-se da seguinte maneira: 50% Nordeste, 19% Sul, 16% Sudeste, 10% Norte e 5% Centro-Oeste. Outro dado apontado pelo Censo Agropecuário de 2006 refere-se à área média ocupada pela agricultura familiar, aproximadamente 18,37 hectares por estabelecimento. Esta área é significativamente pequena se comparada com a agricultura não familiar, que tem área correspondente a aproximadamente 309,18 hectares. A agricultura familiar mesmo detendo uma área média menor que a agricultura não familiar, gera cerca de R\$ 677,00 por hectare enquanto que na

agricultura não familiar o valor é de R\$ 358,00 por hectare, destacando-se, portanto que a agricultura familiar contribui com a geração de renda do país.

Ainda mencionando o Censo Agropecuário (2006), no estado do Rio Grande do Sul, o número de estabelecimentos familiares é de 378.546 unidades que ocupam uma área de 6.171.622 hectares e o número de estabelecimentos da agricultura não familiar é de 62.921 unidades com uma ocupação de área de 14.027.867 hectares.

Em comparação com Censo de 1996 a participação relativa da agricultura familiar no Valor Bruto da Produção aumentou de 38% para 40%. “As cadeias da agricultura familiar, hoje, respondem por quase 10% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro” (MDA, 2010, p. 105). Tendo como referência o Censo Agropecuário de 2006, constata-se que agricultura familiar retém um número maior de pessoas ocupadas do que a agricultura não familiar, conforme o apontado na Tabela 01, a seguir. Os valores correspondentes são:

**Tabela 01 - Pessoal ocupado na agropecuária brasileira (2006)**

Agricultura Familiar	74,40%
Agricultura não familiar	25,60%

Elaborada pela autora.  
Fonte: MDA, 2010.

Outro dado importante é que “o número total de pessoas ocupadas na agricultura familiar em 2006 é mais de duas vezes superior ao número de ocupações geradas pela construção civil” (MDA, 2010, p. 05). Ou seja, a agricultura familiar tem uma função importante na geração de emprego, e contribui para a permanência da população no meio rural. Os dados apresentados na Tabela 02, a seguir, contribuem para demonstrar a relevância da agricultura familiar com relação a sua participação na alimentação da família brasileira.

**Tabela 02 - Produção de alimentos pela Agricultura Familiar**

<b>Alimentos</b>	<b>Total produzido (%)</b>
Mandioca	87%
Feijão	70%
Milho	45%
Café	38%
Arroz	34%
Trigo	21%
Soja	16%
Leite	58%
Aves	50%
Suínos	59%
Bovinos	30%

Elaborada pela autora.  
Fonte: MDA, 2010

Os agricultores familiares não formam um grupo homogêneo, pois se encontram inseridos nessa categoria agricultores que vivenciam diferentes realidades. No estudo elaborado pela FAO/INCRA (2000) denominado Novo Retrato da Agricultura Familiar - O Brasil Redescoberto, com base nos dados do Censo Agropecuário de 1996, foram utilizados alguns critérios que segmentaram em estratos o perfil dos agricultores familiares:

[...] i. Agricultores A: São capitalizados, possuem 406.291 estabelecimentos, absorvem 11,7% do financiamento total para a agricultura, ocupam 6,8% da área total, representam 19,2% do VBP nacional. Tem acesso a inovações tecnológicas e são integrados ao mercado e aos complexos agroindustriais;

ii. Agricultores B: Estão em processo de capitalização, possuem 993.751 estabelecimentos, absorvem 6,2% do financiamento total para a agricultura, ocupam 9,6% da área total, representam 11,1% do VBP nacional;

iii. Agricultores C: Estão em processo de descapitalização, possuem 823.547 estabelecimentos, absorvem 1,9% do financiamento total para a agricultura, ocupam 5,2% da área total, representam 3,6% do VBP nacional;

iv. Agricultores D: São agricultores descapitalizados, possuem 1.915.780 estabelecimentos, absorvem 5,6% do financiamento total da agricultura, ocupam 8,9% da área, representam 4,1% do VBP nacional. (FAO/INCRA 2000, p.41).

Ao traçar os estratos dos agricultores familiares foi possível perceber as diversas realidades que existe entre os agricultores. Mesmo em virtude dessa diversidade, quer seja determinada por fatores econômicos, socioculturais ou ambientais, todos são classificados como agricultores familiares, o que para a FAO/INCRA (2000):

Os vários tipos de produtores são portadores de racionalidades específicas que, ademais, se adaptam ao meio no qual estão inseridos, fato que reduz a validade de conclusões derivadas puramente de uma racionalidade econômica única, universal e atemporal que, supostamente, caracterizaria o ser humano. Daí a importância de identificar os principais tipos de produtores. (FAO/INCRA, 2000, p. 10).

A agricultura familiar além de contribuir com seus produtos para a cesta básica do brasileiro, também produz para a exportação. Através das informações citadas anteriormente sobre a importância da agricultura familiar, percebe-se a relevância de políticas públicas direcionadas a essa categoria social. “Sustenta-se assim a importância de promover a agricultura familiar como estratégia de desenvolvimento rural, pois ela geraria alimentos e divisa para o país” (COPETTI, 2008, p. 42).

Porém, a relevância da agricultura familiar destacada anteriormente, tanto para o abastecimento do mercado interno, quanto para o PIB nacional, não estava na pauta do governo brasileiro durante o período da expansão “capitalista dos “anos dourados” (1950-1975)” (NAVARRO, 2001, p. 01). Esse período ficou marcado como um “divisor de águas também para as atividades agrícolas e o mundo rural” (NAVARRO, 2001, p. 01). O autor menciona que neste molde a agricultura:

[...] materializou-se de fato sob um padrão tecnológico o qual, onde foi implantado de forma significativa, rompeu radicalmente com o passado por integrar fortemente as famílias rurais a novas formas de racionalidade produtiva, mercantilizando gradualmente a vida social e, em lento processo histórico, quebrando a relativa autonomia setorial que em outros tempos a agricultura teria experimentado. (NAVARRO, 2001, p.01).

O modelo de agricultura não familiar foi priorizado pelo Estado, através de uma política de crédito rural que foi “caracterizado por um pacote tecnológico e econômico que tinha como objetivo fortalecer e ampliar a dinâmica da acumulação capitalista no campo” (CONTERATO; FILLIPI, 2009, p.13). Para viabilizar esse

objetivo, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural que possibilitou o financiamento de máquinas, insumos e terras para potencializar o aumento da produção e da produtividade na agricultura de base não familiar.

### 3.2 O SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL

Nessa seção é abordada a distribuição do crédito rural, que foi institucionalizado a partir da década de 1960 e que permaneceu até a década de 1980, versando-se sobre a intervenção do Estado com sua política de modernização da agricultura. Destacam-se as características básicas, os objetivos propostos pelo governo e o público beneficiado pelos recursos do crédito rural. Demonstra-se, dessa forma, que neste período a agricultura familiar fora relegada pelo Estado brasileiro com sua política de modernização da agricultura. Ficando claro que para os agricultores familiares o acesso a esse recurso ficou aquém de suas possibilidades.

#### 3.2.1 O crédito rural no Brasil Pós 1960

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) tratava-se de uma política agrícola criada em meados da década de 1960 e que visava a alteração da economia brasileira. Nesta mesma época, iniciou-se o período de industrialização nacional (como forma de substituir as importações) e a agricultura tornou-se dependente dos bens produzidos por essas indústrias, como maquinários agrícolas e insumos. Surgem então novas relações entre a indústria e a agricultura, com a formação e a implantação dos complexos agroindustriais. A agricultura passou a fornecer mão de obra e matéria prima para a indústria, atendendo a função estipulada pelo governo de “aprofundamento das relações técnicas da agricultura com a indústria e de ambos com o setor externo” (DELGADO, 2001, p.08). Ainda segundo o autor esse processo foi “fortemente subvencionado pela política agrícola e comercial do período” (DELGADO, 2001, p.08). Integralizando o setor industrial, o

crescente processo de urbanização e a agricultura. Desta forma, na visão do Estado, a agricultura deixaria de utilizar técnicas rudimentares e pouco produtivas para modernizar-se e produzir mais, reproduzindo as metas e métodos produtivos industriais. Com isso:

A modernização da agricultura, implementada através da absorção de máquinas e insumos modernos produzidos no setor industrial nacional, levaria a um aumento de produção e de produtividade no setor agrícola. Esse aumento de produção obtido dessa forma criaria excedentes exportáveis a um custo de produção mais reduzido que possibilitaria colocá-los de forma competitiva no mercado internacional. O mecanismo acionado pelo governo neste contexto foi o crédito rural através da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (FÜRSTENAUN, 1987, p.141).

O SNCR foi criado através da lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e institucionalizado em 5 de novembro de 1965 pela Lei nº 4.829 pelo governo do presidente Castello Branco. O SNCR deveria cumprir a função de catalisador do processo de modernização da agricultura, sob regência do capital financeiro. Anterior a criação do SNCR, o crédito rural era executado pelo Banco do Brasil, através da CREAL (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial).

Desde que foi institucionalizado, o crédito rural tem entre seus principais objetivos os destacados no Quadro 01, a seguir:

#### **Quadro 01 – Principais objetivos do crédito rural no Brasil**

- Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;
- Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização dos produtos agropecuários;
- Possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores, notadamente considerados ou classificados como pequenos e médios;
- Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade e a melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

Fonte: Banco do Brasil, 2004.

O SNCR tinha como objetivo estimular o consumo por produtos produzidos pela indústria nacional que visava à modernização da agricultura. O Estado disponibilizou esse recurso para que o grande produtor pudesse desenvolver a agricultura (a partir de uma nova base técnica) que possibilitasse um aumento de

sua produção e produtividade. Pois a agricultura tornara-se fundamental para contribuir com matéria prima de qualidade e quantidade para as indústrias alimentares, para exportação de seus produtos integrando-se dessa forma a lógica do capital financeiro. Para Fürstenaun (1987), o aumento da produção e da produtividade no setor agrícola seria obtido com recursos que possibilitam a implementação de novas técnicas utilizadas por um conjunto de agricultores. O aumento da demanda pelo pacote tecnológico (máquinas, equipamentos, insumos) pelos agricultores, interessava a indústria nacional que necessitava ampliar o mercado para os seus produtos.

Fürstenaun (1987) menciona que fazem parte do sistema de financiamento à agricultura: os bancos regionais, bancos estaduais, bancos privados, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, as sociedades de crédito, de financiamento e investimento e as cooperativas. A função do Conselho Monetário Nacional é de formular as diretrizes básicas e determinar a origem e dotação dos recursos. O Banco Central tem como atribuição supervisionar todo o programa e sistematizar os órgãos envolvidos. Ainda em Fürstenaun (1987) como outras fontes de financiamento consideradas como não inflacionárias ao setor rural tem-se: os saldos dos depósitos à vista dos bancos comerciais; recursos dos fundos e programas agrícolas e outros recursos, como depósitos à vista do Banco do Brasil, saldos líquidos do Tesouro Nacional e depósitos em moeda dos bancos comerciais no Banco Central.

A respeito da temática crédito rural relacionado à modernização e atraso da agricultura no Brasil destaca-se a pesquisa realizada por Comim e Muller (1986) em que são analisados três aspectos relevantes que possibilitaram o funcionamento do SNCR nos anos de 1965-1984:

O primeiro - que é o ponto de partida de toda análise - diz respeito ao ingresso franco de fundo público nos circuitos de circulação do capital, atingindo a esfera privada de vários modos. A maioria do crédito fornecido é pelo Banco do Brasil, que é um órgão de política monetária vinculado diretamente ao Banco Central do Brasil. O restante do crédito rural ou é fornecido diretamente pelo Banco Central e repassado pelos bancos comerciais, ou então é emprestado aos produtores pelos bancos privados segundo a legislação normativa das autoridades monetárias. (COMIM e MULLER, 1986, p.16).

O que ocorre, então, é que são essas entidades financeiras que estipulam algumas variáveis como o montante de encargos, montante de crédito concedido,

outras condições de acesso ao crédito, sua distribuição, produtos, região e tamanho do produtor. Ou seja, o sistema financeiro opta pelas aplicações que oferecem maiores garantias. Quanto maior o risco, maiores são as taxas de juros. Para viabilizar a participação dos bancos comerciais no financiamento agrícola foi criada a compulsoriedade da aplicação no financiamento. O Banco Central através de resoluções estipulou que 10% dos depósitos à vista deveriam ser emprestados à agricultura. “Além da aplicação dos bancos, as autoridades complementavam os recursos segundo as necessidades da demanda por crédito” (BUENO, 2008 p.33). “São esses fatores que levam usualmente a que créditos concedidos a taxas de juros não compatíveis com o risco de investimento sejam de responsabilidade do Estado” (FÜRSTENAUN, 1987, p.146).

Os bancos privados ao concederem créditos aos agricultores, optam por aqueles que apresentam maiores garantias e oferecem o menor risco de inadimplência. Os bancos consideram também os custos que são menores ao realizar uma quantidade menor de contratos de grande valor em relação a vários contratos de baixos valores. Percebe-se então claramente que a distribuição do crédito rural concentrou-se em favor dos grandes e médios produtores em relação aos pequenos produtores. Retomando aos aspectos apontados por Comim e Muller (1986) tem-se:

O segundo aspecto, estreitamente vinculado ao primeiro, refere-se à chamada modernização agrícola. Um projeto de modificação das condições de produção agropecuária no sentido de aumentar sua produtividade estava contido, e não com pequeno destaque, na política de crédito rural. Não seria simplismo afirmar que essa modernização se confunde, na prática e em seus aspectos fundamentais, com industrialização, que basicamente significa substituição (ou mais propriamente, economia via intensificação do uso e elevação da produtividade) do fator terra por meio de sua quimificação, e substituição do fator trabalho por meio da mecanização do processo produtivo. O resultado deste projeto modernizante foi o crescimento vertiginoso da utilização dos chamados insumos modernos. (COMIM e MULLER, 1986, p.17).

Os autores ainda concluem como terceiro aspecto os interesses dos setores dominantes em geral, como a elite agrária, os bancos, as empresas nacionais e multinacionais que passaram a compor o Complexo Agroindustrial.

Sabidamente a distribuição de crédito rural se fez de forma concentrada ainda que expandida (incorporação crescente de produtores), beneficiando prioritariamente os grandes e médios produtores, uma vez que lhes oferecia

uma alavanca adicional de acumulação por meio do subsídio. Forma-se um esquema em que a propriedade dos meios de produção (com destaque para a terra) e o potencial de produção são condições para o acesso ao crédito rural, e este é condição para a reprodução ampliada daqueles. Mas esse circuito “meios de produção (terra)/potencial de produção – crédito – meios de produção/potencial de produção” inclui igualmente os interesses dos grupos econômicos associados à industrialização do campo e à agroindustrialização dos produtos agrícolas. (COMIM e MULLER, 1986, p.18).

Durante o período de 1967-1973 há um forte crescimento industrial fundamentado “no grande desempenho da indústria de bens de consumo durável e, secundariamente, no da indústria de bens de capital” (FÜRSTENAUN, 1987, p.142). A situação apresentada pelo mercado mundial favoreceu a política de exportações brasileiras, com isso o setor agrícola foi beneficiado e juntamente os segmentos da indústria que forneciam produtos para o setor. Foi um período de um grande crescimento da produção agrícola em especial para culturas como a da soja.

Em 1973 a conjuntura nacional e internacional mostrou-se desfavorável devido a crise no preço do petróleo e a “desaceleração do ciclo expansivo das economias capitalistas centrais” (FÜRSTENAUN, 1987, p.142). Ocorreu então uma redução expressiva de recursos destinados ao crédito. No ano de 1974 foi implementado o II Plano Nacional de Desenvolvimento a política de crédito voltou a crescer impulsionando fortemente a aquisição de insumos e máquinas. Porém, “o impacto do crescimento continuado desses créditos, sem a contrapartida de recursos não inflacionários, tenderia a explodir a oferta monetária, criando conflitos econômicos, aumentando a inflação.” (DEFANTE *et al.*, 1999, p. 97). Mencionando os mesmos autores, no ano de 1976 houve um acréscimo de apenas 2% de recursos liberados para o crédito, e no ano de 1977 ocorreu uma redução de 10,7%. A diminuição gradativa do crédito estendeu-se até o ano de 1980. Fürstenaun (1987) menciona que:

A mudança na política governamental de diminuição dos recursos passíveis de serem apropriados pelo setor agrícola tem como pano de fundo os problemas crescentes apresentados no comércio internacional e especificamente o patamar já significativo alcançado pela inflação que torna crescente o custo do dinheiro. (FÜRSTENAUN, 1987 p.143)

No início da década de 1980, o Estado adotou medidas que afetaram diretamente a política de crédito rural, como forma de conter o aumento da inflação e o cumprimento de exigências estipuladas pelo FMI (Fundo Monetário Internacional),

os recursos para investimentos foram reduzidos, restou apenas os recursos destinados ao crédito de custeio. Para Defant *et al.* (1999) o governo tinha como seu principal objetivo aumentar as exportações, que seria possível se a política de crédito fosse destinada aos grandes produtores que se propunham a direcionar sua produção ao mercado externo.

O governo cedendo as pressões do FMI eliminou os subsídios ao crédito rural. Num primeiro momento, foi eliminada a categoria de médio produtor para efeito de concessão do crédito de custeio. Os pequenos produtores poderiam financiar até 80% dos recursos e os grandes produtores até 60% dos recursos. Num segundo momento, desarticulou-se o processo de modernização pelo incentivo de crédito, “pois o cenário macroeconômico dos anos 1980 não permitiu a continuidade do modelo do Sistema Nacional do Crédito Rural” (BUENO, 2008, p.34).

Para Fürstenaun (1987) com a retirada dos subsídios a este crédito, elevaram-se as taxas de juros, aumentando os custos dos financiamentos, equiparando-se aos juros de mercado. Diante disso, tornou-se inviável aos agricultores a acessibilidade aos financiamentos agrícolas.

Assim, ao analisar brevemente o histórico do SNCR o programa mostrou-se catalizador na inserção do país no capital financeiro internacional, dependência da agricultura para com o setor industrial e formação das cadeias agroindustriais. Num primeiro momento houve um crescimento da produção através da modernização da agricultura e da concentração dos recursos para os grandes produtores, aumentou a exportação de monoculturas como a soja, mas ao mesmo tempo, aumentou o êxodo rural e a exclusão dos pequenos produtores. Devido a conjuntura internacional desfavorável e ao cumprimento as exigências do FMI o programa desmantelou-se inviabilizando sua continuidade.

Os agricultores familiares não obtiveram acesso a essa política de crédito que fora estimulada pelo governo brasileiro. Pois estes agricultores “eram enquadrados pelas normas do Manual de Crédito Rural como mini e pequenos agricultores” (COPETTI, 2008, p.55) e disputavam com os grandes agricultores os recursos destinados ao crédito. Como os grandes agricultores atendiam as garantias estipuladas pelo sistema bancário, os recursos do financiamento eram tomados por eles.

No final dos anos 1980 e início dos anos 1990 o governo deixou de intervir com políticas que apoiassem a agricultura, devido a um “movimento de perda do

poder de regulação por parte do Estado” (BUENO, 2008, p.14) “deixando a reorganização da distribuição espacial da produção para as “livres” forças de mercado” (COPETTI, 2008, p.54). Devido a abertura da economia nacional e a quebra de barreiras à importação, o mercado tornou-se mais competitivo e dinâmico. Bittencourt (2003) menciona que nesse período o setor agrícola sofreu com a abertura do mercado às importações, além da implantação do Mercosul e da eliminação das tarifas de importação entre os países membros que foi prejudicial a agricultura nacional.

Diante desse contexto macroeconômico que necessitava de medidas que intervissem positivamente na agricultura e de um histórico de exclusão social em que se encontravam os agricultores familiares, os movimentos sociais pressionaram o governo para que este promovesse “crédito rural e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que encontravam sérias dificuldades de se manterem no campo” (SCHNEIDER *et al.*, 2004, p. 02). Como resposta do Estado a essas reivindicações foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

### 3.3 O SURGIMENTO DO PRONAF

A década de 1990 é marcada pela nova conjuntura econômica chamada de globalização ou desregulamentação do mercado com a abertura da economia brasileira, evento marcado por meio da diminuição das barreiras à importação. Mattei (2001) considera que esses fatores submeteram a agricultura há uma concorrência intensa com os países do Mercosul. Os agricultores praticantes de atividades consideradas como agricultura familiar eram enquadrados como pequenos produtores e mini produtores rurais. Para conseguir um financiamento essas famílias deveriam seguir as mesmas regras que os grandes produtores, ou seja, para essas famílias o acesso ao crédito seria inviável. Naquela época, não existiam políticas públicas voltadas às necessidades desse segmento da agricultura. Diante disso alguns fatores foram fundamentais para modificar a direção das políticas públicas com relação a essa parcela da sociedade.

O primeiro fator refere-se às reivindicações do movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT) pela reconversão e reestruturação produtiva, “devido a abertura comercial do início dos anos de 1990 e que afetou negativamente os pequenos agricultores”(BUENO, 2008, p.38). O segundo fator diz respeito as “Jornadas Nacionais de Luta” (início dos anos 1990) que posteriormente (a partir de 1995) passaram a ser denominadas de “Grito da Terra Brasil”. O terceiro fator consiste nos estudos elaborados pela FAO/INCRA (1994-1995) que conceituou a agricultura familiar e estabeleceu diretrizes para elaboração de políticas públicas destinadas a esse público.

Diante dessas reivindicações no ano de 1994, no governo do presidente Itamar Franco, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP) - que utilizava recursos do BNDES - e como meta o programa visava destinar crédito aos agricultores familiares a taxas de juros mais acessíveis. Mesmo assim, diante dos resultados pífios do programa, este foi considerado o “embrião da primeira e mais importante política pública destinada aos agricultores” (SCHNEIDER *et al.*, 2004, p. 03).

No ano seguinte no governo de Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP sofreu algumas modificações, que por sua vez, originou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O programa foi institucionalizado através do Decreto Presidencial nº 1.946, de 28/06/1996. O PRONAF é considerado como uma política pública marcante para o país que visa apoiar os agricultores familiares. E Schneider *et al.* (2004) ainda complementa sobre a importância do programa dizendo que:

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designados por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (SCHNEIDER *et al.* 2004, p. 01).

Conforme o Manual Operacional do PRONAF o programa visa propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva e a geração de emprego e de renda, melhorando a qualidade de vida dos agricultores familiares. A caracterização do público-alvo no ano de sua criação atendia aos seguintes critérios:

80% da renda familiar ser originária da atividade agropecuária, ii) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos ; iii) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário; iv) utilizar de mão de obra exclusivamente familiar, podendo ter até dois empregados permanentes; v) residir no imóvel rural ou urbano próximo. (MATTEI, 2001, p.03).

Com relação à manutenção de empregados na utilização de mão de obra para as atividades produtivas na unidade familiar, essa utilização, foi motivo de divergência para alguns setores da sociedade. Mesmo contra a vontade do movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, foram admitidos no programa agricultores familiares que empregassem até dois trabalhadores assalariados. Pois, para o movimento sindical, o fato desses agricultores (que possuem condições de empregar trabalhadores) serem mais capitalizados e, desse modo, possuírem maiores garantias a oferecer ao sistema financeiro, acabassem por deter uma grande porcentagem do crédito.

No ano que foi criado o programa, houve um pequeno número de contratos efetivados e os que foram realizados destinaram-se ao crédito de custeio. O comportamento de pouca expressão de acesso ao programa, deve-se ao fato de que “naquele ano diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos agricultores perante aos agentes financeiros e às próprias condições de financiamento” (MATTEI, 2001, p.04). A taxa de juros ao ano cobrado no primeiro ano do PRONAF, era de 16%, no ano seguinte essa taxa baixou para 12% ao ano.

No primeiro ano de funcionamento do programa os recursos que foram disponibilizados foram direcionados ao crédito de custeio. A Tabela 03 apresenta a distribuição dos contratos e recursos do programa a partir do ano de 1996 até o ano de 1999. Destaca-se que a região sul foi a que mais absorveu recursos do programa durante esse período. Conforme Abramovay e Veiga (1998) essa absorção ocorreu devido ao fato de haver integração contratual dos agricultores com as agroindústrias em especial a do fumo, absorvendo cerca da metade das aplicações de custeio. “Mas, isso significa também que, mesmo nesses estados, não é desprezível a quantidade de agricultores com acesso ao sistema bancário e sem vínculos com a integração agroindustrial” (ABRAMOVAY e VEIGA 1998, p.33).

**Tabela 03 - Distribuições dos contratos e dos recursos por Regiões do País**

Região	1996	1997	1998	1999
<b>NORTE</b>				
Contratos	8872	6.337	11.489	18.853
Valor (R\$ 1000)	65.974,81	23.722,15	27.385,00	51.248,50
Valor Médio R\$	7.436,20	3.743,41	2.383,58	2.718,30
<b>NORDESTE</b>				
Contratos	44.536	81.871	174.642	178.481
Valor (R\$ 1000)	84.443,80	166.025,57	677.070,00	470.867,10
Valor Médio R\$	1.896,10	2.027,89	3.876,00	2.638,20
<b>SUDESTE</b>				
Contratos	16.364	61.338	80.693	105.594
Valor (R\$ 1000)	67.842,56	290.386,63	255.204,00	345.730,20
Valor Médio R\$	4.145,80	4.734,20	3.162,65	3.274,14
<b>SUL</b>				
Contratos	259.134	332.307	429.707	499.300
Valor (R\$ 1000)	420.282,46	1.048.839,22	787.778,00	929.147,40
Valor Médio R\$	1.621,87	3.156,24	1.833,90	1.860,90
<b>C.OESTE</b>				
Contratos	3.922	14.697	13.375	24.354
Valor (R\$ 1000)	11.252,28	108.466,59	67.535,00	99.610,90
Valor Médio R\$	2.868,90	7.380,15	5.035,38	4.090,10

Fonte: MDA/SAF (1996), apud Mattei (2001)

Mattei (2001) destaca alguns fatores que possibilitaram maior acesso ao programa por parte dos agricultores do sul do país são: i) a pressão exercida pelas agroindústrias sobre os agricultores vinculados a estas; como exemplo no ano de 1996 os recursos para custeio foram de 32% para o fumo, 14% para o milho e 8% para a soja, ou seja, os recursos do programa foram disponibilizados aos produtos que são utilizados pelas agroindústrias voltadas ao mercado internacional, ii) a maior organização e tradição de luta por crédito rural que são pautadas como forte reivindicação dos agricultores da região Sul, iii) uma organização limitada dos agricultores familiares da região do Nordeste, traduzido por um baixo poder de reivindicação.

Com relação ao crédito na modalidade de investimento sua operação foi efetuada de forma significativa após o ano de 1997. Para Mattei (2001) esse fato é expresso de acordo com indicadores que revelaram que os recursos que são designados ao PRONAF são disponibilizados do seguinte modo: 80% para a modalidade custeio e 20% para o investimento.

A partir da Portaria nº 386, de 24/09/1997 foi criada a declaração de aptidão, que é a verificação de enquadramento do agricultor no perfil designado como agricultor familiar. Os responsáveis pela avaliação dos critérios são os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais ligados a CONTAG, as Empresas Estaduais de Extensão Rural e os Sindicatos Rurais ligados à CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). Porquanto o acesso ao PRONAF “passa pelo vínculo com alguma organização local que qualifica o agricultor como familiar” (ABRAMOVAY e VEIGA,1998, p.39).

Devido as informações (em forma de denúncias) provenientes do Boletim Informativo nº12 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Paraná (FETAEP) estava sendo cobrado taxas no valor de R\$ 50,00 para fornecimento da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) para os agricultores não associados aos sindicatos. E também o fornecimento de declarações pelos sindicatos para as pessoas que não se enquadravam ao perfil de agricultura familiar, como políticos, empresários e profissionais liberais. Foi exigido no final do ano de 1997, duas assinaturas na DAP, uma do Sindicato (patronal ou trabalhadores) e da empresa de extensão rural estadual, para que fosse possível acessar o crédito de investimento.

Abramovay e Veiga (1998) destacam a importância da extensão rural e de sua função mediadora entre os agricultores e o sistema bancário, o autor ressalta que nos estados em que a extensão rural é mais comprometida com o setor ocorre um maior número de acessos ao programa. Ainda em Abramovay e Veiga (1998) referentes ao Censo Agropecuário de 1996 entre oito estados brasileiros pesquisados, o estados de Santa Catarina e Sergipe encontravam-se nos dois extremos da pesquisa. De acordo com a pesquisa em Santa Catarina, 65% dos estabelecimentos recenseados receberam assistência técnica e em Sergipe 9% tiveram essa assistência. O PRONAF Custeio foi acessado por 38% dos estabelecimentos em Santa Catarina e em Sergipe o acesso foi de apenas 4% dos estabelecimentos. Sobre o estado de Sergipe os autores ressaltam do papel decisivo que a extensão rural exerce na função de mobilização de um potencial que nesse estado não foi efetivamente utilizado. Com relação ao sistema bancário e a agricultura familiar existia certa distância no início do programa em virtude de o público-alvo do programa não oferecer as garantias reais que o cliente do banco ofereceria caso precisasse acessar algum empréstimo.

Convém ressaltar que o Banco do Brasil administrando recursos do PRONAF/FAT no ano de 1996 teve um ganho de R\$ 36 milhões, “praticamente a metade de tudo o que foi gasto pelo Tesouro em equalização de taxas de juros do PRONAF-C” (ABRAMOVAY e VEIGA, 1998, p.43).

Os recursos que são destinados para o programa são provenientes por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), das exigibilidades bancárias, Tesouro Nacional, Fundos Constitucionais do Norte (FNO), Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), Fundo Constitucional do Nordeste (FNE). As instituições bancárias ou as cooperativas de crédito para a agricultura familiar repassam os recursos aos agricultores familiares habilitados ao acesso ao programa.

Desde sua criação o programa (PRONAF) está em constantes transformações se adequando as necessidades dos mais variáveis tipos de agricultores. Outro ponto importante que foi alterado refere-se a redução dos juros, que foi possível “devido à forte pressão exercida pelas organizações dos trabalhadores rurais que exigiram melhores condições de financiamento”(SCHNEIDER *et al*, 2004 p.09).

### 3.3.1 A atuação recente do programa

O Manual de Crédito Rural caracteriza o PRONAF como uma política pública destinada a apoiar financeiramente as atividades agropecuárias e não agropecuárias que são exploradas através do emprego da força de trabalho familiar. Entende-se como atividades não agropecuárias o turismo rural, a produção artesanal e a prestação de serviço para atividades no meio rural. O Programa Nacional de Fortalecimento Para a Agricultura familiar divide-se em quatro linhas de atuação:

- a) O financiamento de infraestrutura e serviços municipais – o objetivo é de viabilizar a infraestrutura municipal rural, através das demandas das populações rurais representadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento rural contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar.

- b) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares – são realizados cursos e treinamentos para os agricultores por equipes técnicas responsáveis.
- c) Financiamento de pesquisas e extensão rural – o objetivo é de transferir tecnologia aos agricultores familiares.
- d) Financiamento da produção – visa o acesso ao crédito pelos agricultores familiares, na modalidade de custeio e de investimento.

Para a construção desse trabalho a linha de financiamento abordada refere-se ao financiamento da produção destinada aos agricultores familiares. Todavia para poder acessar o crédito nesta linha de atuação o agricultor deve preencher os critérios para o enquadramento no programa. Estes critérios estão estabelecidos na Lei 11326/2006. Outro fator relevante para o enquadramento é ter uma renda bruta familiar de até R\$ 110 mil nos últimos doze meses. Os benefícios sociais não são contabilizados para o cálculo da renda bruta anual, como aposentadorias, pensões rurais e programas de transferência de renda. O agricultor deve morar na propriedade ou próximo ao local, e ter no máximo dois empregados assalariados. Deve apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para poder acessar ao programa. Atualmente é necessária apenas uma assinatura de uma entidade credenciada ao MDA para validar a DAP.

Para obter a DAP o agricultor deve se dirigir a uma entidade ou órgão credenciado ao MDA, munido da documentação exigida. Esses documentos são: bloco de produtor rural, contrato de arrendatário, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) e caso for casado, os documentos do cônjuge. Pois a partir do “Plano Safra 2004/ 2005 a DAP passou a ser realizada obrigatoriamente no nome do casal” (INCRA, 2008<sup>1</sup>) A validade da “DAP é de seis anos a contar da data de sua emissão” (CONAB, 2008, p 02), conforme o Plano Safra 2010/2011, para o cálculo da renda bruta anual familiar podem ser abatidos:

- I. 50% da renda bruta que for proveniente da produção de açafrão, algodão – caroço, amendoim, arroz, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, feijão, fumo, girassol, grão-de-bico, mamona, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo e

---

1 Texto extraído online sem numeração de página.

triticale, apicultura, aquicultura, bovinocultura de corte, cafeicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, e sericultura.

II. 70% da renda bruta proveniente de atividades de turismo rural, agroindústrias familiares, olericultura, floricultura, pecuária leiteira e avicultura e suinocultura não integrada.

III. 90% da renda bruta quando as atividades de avicultura e suinocultura forem integradas ou em forma de parceria com a agroindústria. (BNDES, 2010, p.01)

Conforme a Portaria nº. 17 de 23 de março de 2010, destacam-se como beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e que devem ser identificados pela DAP:

Art.1º

I. Pescadores artesanais: que dedicam-se a pesca artesanal com finalidade comercial, podendo trabalhar como autônomo ou em regime de parceria com outros pescadores artesanais.

II. Extrativistas: que dedicam-se a exploração sustentável da vegetação nativa, ex: seringueiros, coletadores de coco e açaí, quebradeiras de coco.

III. Silvicultores: cultivam florestas nativas ou exóticas através do manejo sustentável.

IV. Aquicultores: maricultores e piscicultores: cultivam organismos que tenham na água seu meio de vida podendo ser animais ou plantas aquáticas e que a área explorada não seja superior a dois hectares de lâmina d'água ou até 500m<sup>3</sup> quando a exploração for realizada em tanque-rede.

V. Comunidades quilombolas: são grupos de afrodescendentes que ocupam áreas de antigos quilombos que exercem atividades agrícolas ou não agrícolas, que beneficiam e comercializam seus produtos.

VI. Povos indígenas: exercem atividades agrícolas e não agrícolas, beneficiam e comercializam os seus produtos nas reservas indígenas.

VII. Criadores de animais silvestres: com autorização de órgãos ambientais, criam animais silvestres para a comercialização. (CONAB, 2008, p.01).

Para o acesso aos financiamentos, os beneficiários podem optar pelas seguintes linhas de crédito que são:

Custeio – é um crédito destinado para despesas com as atividades agrícolas e pecuárias, no custeio agrícola o crédito é destinado para adquirir insumos e tratamentos culturais para a colheita, para o beneficiamento ou industrialização de produção própria. Estão incluídas no custeio pecuário as atividades aquícola e pesqueira, a compra de vacinas, medicamentos, limpeza, reforma de silagem e pastagens.

Investimento – é um crédito destinado para criar, ampliar ou modernizar a infraestrutura de produção agropecuárias ou não agropecuária, aquisição de equipamentos e programas de informática para a melhoria da gestão das unidades rurais ou agroindustriais, mediante indicação técnica.

Integralização de cotas – partes – é um crédito destinado aos agricultores familiares que são filiados a cooperativas, como forma de reforçar o capital de giro, ou de custeio ou investimento das mesmas. (SEBRAE, 2010, p 12 e 13).

O Quadro 02 apresenta a classificação e enquadramento dos agricultores familiares que visam acessar programa. Foram estabelecidos os grupos, as modalidades e a finalidade do crédito, que conforme o Plano Safra para a agricultura familiar 2010/2011 os agricultores devem atender os seguintes critérios:

**Quadro 02: Grupos, enquadramento e finalidades estabelecidas para o acesso ao programa**

<b>Grupos</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Finalidade</b>
A	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados em função de barragens.	Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias.
A/C	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.
B (microcrédito rural <sup>2</sup> )	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6mil.	Financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não agropecuárias no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

<sup>2</sup> De acordo com a Resolução 3559 do Banco Central do Brasil, no que se refere ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, os agricultores enquadrados nesse grupo devem ter no mínimo 30% da renda familiar provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.

<b>Grupos</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Finalidade</b>
C	Agricultores familiares titulares de DAP válida do grupo C, emitida até 31/03/2008, que, até 30/06/2008 ainda não tinham contratado as seis operações de custeio com bônus.	Financiamento de custeio, isolado ou vinculado, até a safra de 2012/2013.
PRONAF Comum	Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil.	Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, bem como o custeio agropecuário.

Fonte: SEBRAE, 2010.

Caracterizando o crédito na modalidade de custeio em que estão enquadrados os agricultores no grupo “C” e que a DAP tenha sido emitida antes da data de 1/04/2008, tem-se a seguinte especificidade: os beneficiários desse grupo recebem um bônus de adimplência no valor de R\$200, 00, aplicado a um crédito de custeio por ano safra. O beneficiário pode financiar um mínimo de R\$ 500,00 e o máximo de R\$5.000,00 com taxa efetiva de 3%a.a.

O crédito de custeio é de curto prazo, por prazo não superior a 90 dias após a colheita ou até 90 dias “após o fim do período em que a espécie alvo do pescador esteve no período do defeso” (BANCO CENTRAL, 2010<sup>3</sup>). O crédito conta com um reembolso de até 3 anos para cultura de açafrão e palmeira real, 2 anos para as demais culturas e um ano para o custeio pecuário ou agroindústria. Conforme o Manual de Crédito Rural (2010<sup>4</sup>) este pode:

Contemplar verbas para a manutenção do beneficiário e de sua família, para a aquisição de animais destinados à produção necessária à subsistência, compra de medicamentos, agasalhos, roupas e utilidades domésticas, construção ou reforma de instalações sanitárias e outros gastos indispensáveis ao bem-estar da família.

3 Texto extraído online sem numeração de página.

4 Texto extraído online sem numeração de página.

O crédito na modalidade de investimento tem um prazo maior de pagamento, possui prazos de carências que variam de acordo com as finalidades. Com relação ao prazo de reembolso pode ser de até dez anos e três de carência caso o projeto técnico comprove a necessidade. O banco pode exigir algumas garantias para o agricultor para a obtenção do financiamento. Para o crédito de custeio são adotados preferencialmente o penhor da safra, aval e a adesão ao Seguro da Agricultura Familiar e para o crédito de investimento são adotados o penhor cedular ou a alienação financeira do bem.

A cartilha de acesso ao PRONAF orienta aos agricultores que desejam obter o crédito da necessidade de apresentar alguns pré-requisitos ao banco. É necessário apresentar documentação de identidade e CPF, estar quites com a justiça eleitoral, sem restrições cadastrais, apresentação da documentação da terra (escritura, contrato de arrendatário), apresentação da DAP e o projeto de viabilidade elaborado pela assistência técnica.

Conforme a Tabela 04 observa-se que o crédito na modalidade de custeio possui uma quantidade maior de contratos e de montante disponibilizado com relação ao crédito na modalidade investimento. Os períodos anuais estão segmentados por ano agrícola. No ano Brasil o ano agrícola inicia-se no segundo semestre do ano. O período de duração do ano agrícola é de 1º de julho até 30 de junho. Esta tabela apresenta o período correspondente para a comparação do número de contratos, modalidades de crédito e de montante do ano agrícola de 1999/1999 à 2009/2010.

**Tabela 04-Brasil - Número de Contrato e Montante de Crédito por modalidade e ano agrícola**

Ano	Modalidade	Contratos	Montante (1,00)
1998/1999	Custeio	128.830	247.247.177,49
1998/1999	Investimento	45456	169.094.376,34
1999/2000	Custeio	734.267	1357617395,93
1999/2000	Investimento	192.155	791.817.070,21
2000/2001	Custeio	745.011	1.451.547.952,7
2000/2001	Investimento	148.101	716.938.275,81
2001/2002	Custeio	688.792	1.332.601.858,03
2001/2002	Investimento	244.135	856.673.225,61
2002/2003	Custeio	656.489	1.393.572.425,56
2002/2003	Investimento	247.725	982.893.434,52
2003/2004	Custeio	919.970	2.556.026.696,46
2003/2004	Investimento	475.198	1.924.451.531,79
2004/2005	Custeio	1.083.129	3.799.068.576,15
2004/2005	Investimento	551.992	2.332.532.357,25
2005/2006	Custeio	1.077.666	4.008.807.672,97
2005/2006	Investimento	835.372	3.523.034.055,35
2005/2006	Outros Custeios	5	87.415,63
2006/2007	Custeio	1.015.287	5.434.765.608,63
2006/2007	Investimento	677.211	2.998.187.191,59
2007/2008	Custeio	1.054.277	5.867.954.143,88
2007/2008	Investimento	594.786	3.206.830.991,84
2008/2009	Comercio	5	161237,55
2008/2009	Custeio	900180	6050239199,16
2008/2009	Investimento	543.003	4.740.587.001,18
2008/2009	Outros Custeio	30	919.868,67
2009/2010	Custeio	659.427	4.695.735.736,86
2009/2010	Investimento	456.264	3.125.479.756,14
<b>TOTAL</b>		<b>14.669.693</b>	<b>63.654.917.237,29</b>

Fonte: MDA/SAF apud Balestrin (2010).

Segundo a Cartilha de Acesso ao PRONAF e o Manual de Linhas de crédito do Banco do Brasil, o programa possui modalidades de linhas Especiais que devem os seguintes critérios estabelecidos:

- PRONAF Agroindústria – Financia a implantação, ampliação, recuperação e modernização das pequenas e médias agroindústrias. São beneficiários os produtores rurais enquadrados nos grupos A, A/C, PRONAF Comum e suas associações e cooperativas. Linha de crédito de até R\$ 20 mil, com taxas de juros de 1%a.a a 2%a.a e prazo de até 8 anos e carência de até 3anos
- PRONAF Mulher – Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários<sup>5</sup>. São beneficiadas as agricultoras independente do seu estado civil, que integram as unidades familiares enquadradas no Pronaf Comum. Linha de crédito de até R\$ 50 mil com juros de 1%a.a – 4%a.a, prazo de até 10 anos e até 3 anos de carência. É aplicado um bônus de 25% em cada parcela<sup>6</sup>.
- PRONAF Jovem - Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários. São beneficiados jovens agricultores e agricultoras entre 16 e 29 anos que cursaram ou estejam cursando o último ano em escolas técnicas agrícolas. Os beneficiários devem estar enquadrados nos grupos A, A/C, B ou PRONAF Comum. O Limite de crédito é de até R\$ 10 mil com juro de 1%a.a e prazo de até 10 anos e até 3 anos de carência.<sup>7</sup>
- PRONAF Semiárido – Financiamento que visa financiar projetos de convivência no Semiárido tendo como meta priorizar os recursos hídricos. São beneficiados os agricultores que vivem no Semiárido<sup>8</sup> e que estejam enquadrados nos grupos A, A/C, B e o PRONAF Comum. O limite de financiamento é de até R\$ 10 mil com juros de 1% a.a e prazo de até 10 anos e carência de até 3 anos<sup>9</sup>.
- PRONAF Agroecologia – Financia produtos agroecológicos ou orgânicos. Os beneficiários são os agricultores enquadrados no PRONAF Comum. O limite de financiamento é de até R\$ 50 mil e juros de 1%a.a – 4%a.a e prazo de até 8 anos e carência de até 3 anos<sup>10</sup>
- PRONAF Floresta – Financia projetos de sistemas agroflorestais. São beneficiários os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, e PRONAF Comum. Limite de financiamento de R\$10mil com juros de 1%a.a e prazo de até 12 anos e carência de 8 anos.
- PRONAF Eco – Financia investimento para implantação, utilização ou recuperação tecnologias em energias renováveis e ambientais, silvicultura e adoção de praticas conservacionistas no uso do solo. O publico beneficiado são os agricultores enquadrados no PRONAF Comum. O limite de financiamentos é de R\$50mil com taxas de juros de 1%a.a –

---

5 O manual de Crédito Rural (Resolução 3.559) lhe reserva preferencialmente 30% do volume de crédito do programa.

6 O produtor poderá obter o bônus de adimplência se pagar as parcelas do financiamento em dia.

7 O manual de Crédito Rural (Resolução 3.559) lhe reserva preferencialmente 30% do volume de crédito do programa.

8 A região do Semiárido está localizada no norte de Minas Gerais e Espírito Santo, nos sertões da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e em parte do sudeste do Maranhão.

9 O manual de Crédito Rural (Resolução 3.559) lhe reserva preferencialmente 30% do volume de crédito do programa.

10 O manual de Crédito Rural (Resolução 3.559) lhe reserva preferencialmente 30% do volume de crédito do programa.

4%a.a prazo de até 12 anos e carência de 5anos<sup>11</sup>.

- PRONAF Mais Alimentos – Financia os projetos de investimentos ligados a produção de fruticultura, olericultura, apicultura, avicultura, bovinocultura de corte e leite, caprinocultura, pesca, suinocultura, açafração, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo. Os beneficiários são do PRONAF Comum<sup>12</sup>. O agricultor pode acessar de R\$ 10 mil até R\$ 130 mil. Com taxas de juros de 2% a.a.(SEBRAE, 2010; BANCO DO BRASIL, [2010]).

As linhas especiais que foram abordadas acima correspondem as modificações recentes por que tem passado o programa, Essas mudanças são necessárias devido as diferentes necessidades que apresentam-se aos agricultores familiares. Essas linhas especiais de crédito que estão disponíveis pelo programa, atendem há um público diversificado, como crédito preferencial para as mulheres e para os jovens que estão cursando o ensino profissional rural. Estas linhas visam o apoio a agroindústria familiar, o estímulo a produção de orgânicos e agroecológicos, a prática conservacionista no uso do solo, a diversificação da produção e o estímulo para o desenvolvimento para atividades não agrícolas.

As mudanças que vem acontecendo no decorrer do programa “deram maior capilaridade às diversas modalidades de crédito e tipos de financiamento aos agricultores familiares brasileiros”(SCHNEIDER *et al*, 2004, p.18). A ampliação do programa incluiu linhas de credito direcionadas a públicos específicos como os jovens, as mulheres e os agricultores que produzem de acordo com a sua cultura local.

---

11 O período de prazo e carência nesse caso é estruturado dessa forma: para Miniúsinas de Biocombustível o prazo é de 12 anos e carência de até 5anos; Atividades de Silvicultura o prazo é de 12 anos e a carência de até 8anos, Demais finalidades o prazo é de 8 anos e carência de até 5 anos e para Correção do Solo o prazo é de 5anos e carência de até 2 anos.

12 Além de estar enquadrado no PRONAF Comum observa-se que 70% da renda da família deve ser proveniente das culturas mencionadas.

## 4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DOS AGRICULTORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Este capítulo apresenta os resultados do estudo de caso sobre o acesso ao PRONAF pelos agricultores familiares no município de Santo Antônio da Patrulha. Por isso, esse capítulo encontra-se dividido em três seções, na primeira apresenta-se uma caracterização do município de Santo Antônio da Patrulha, na segunda seção a caracterização dos agricultores que acessam os recursos do PRONAF, na terceira seção a influencia das entidades envolvidas com o PRONAF e os resultados obtidos pelos agricultores viabilizados pelo programa.

### 4.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conforme a FEE (2011) o município de Santo Antônio da Patrulha é um dos quatro primeiros municípios iniciais do Rio Grande do Sul. O início e o povoamento de sua sede ocorreu em 1725 . O seu nome foi escolhido em referência as antigas patrulhas de recolhimento de impostos que estiveram instaladas no município na época do Império. Santo Antônio da Patrulha localiza-se na “Microrregião Metropolitana Osório” (FEE, 2011<sup>13</sup>) passando a compor a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) a partir do ano 2000 tornou-se membro do Conselho Regional de Desenvolvimento Metropolitano (COREDE) Delta do Jacuí. Suas coordenadas de identificação, latitude -20°49'03”, longitude -50° 31'11” com altitude de 131 metros (APOLO 11, 2011<sup>14</sup>), a “área territorial é de 1.050 km<sup>2</sup>” (IBGE, 2010<sup>15</sup>). De acordo com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha (2010) o município faz divisa ao norte com Rolante e Riozinho, ao sul com Viamão e Capivari do Sul, a leste com Osório e Caraá e, a oeste com Taquara, Glorinha e Gravataí. A Figura 01, a seguir, mostra a localização de Santo Antônio da Patrulha no estado do Rio Grande do Sul.

---

13 Texto extraído online sem numeração de página.

14 Texto extraído online sem numeração de página.

15 Texto extraído online sem numeração de página.



Figura 01: Mapa do Rio Grande do Sul com destaque para o município de Santo Antônio da Patrulha. Fonte: IBGE (2002) apud SCP/DEPLAN (2004), Adaptado pela autora.

O município é dividido administrativamente em cinco Distritos. No primeiro distrito está localizada a Sede do município com “sua área urbana ao redor de 13 km” (CMV/SAP, 2011<sup>16</sup>). O segundo distrito com sede em Miraguaia, o terceiro distrito em Catanduva Grande, o quarto distrito em Pinheirinhos e o quinto distrito na localidade de Evaristo. Diferentes grupos étnicos participaram da formação do município são esses: “os lusos, brasileiros e negros predominantes no 1º, 2º e 6º Distrito; os poloneses predominantes no 5º Distrito e os alemães predominantes no 3º e 4º Distrito” (CMV/SAP, 2011<sup>17</sup>).

16 Texto extraído online sem numeração de página.

17 Texto extraído online sem numeração de página.



Figura 02: Mapa de Divisão Distrital do Município  
 Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

#### 4.1.3 Características Socioeconômicas

Segundo dados da FEE Santo Antônio da Patrulha possui um PIB municipal de R\$ 461.758, o PIB *per capita* de R\$ 11.749, estando abaixo do PIB *per capita* estadual de R\$ 15.813. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,77 (CNM, 2000<sup>18</sup>) e a expectativa de vida ao nascer é de 72,49 anos.

Segundo os dados do IBGE (2010) o município possui uma área de 1050 km<sup>2</sup> e uma população total de 39.670 habitantes sendo que destes 11.574 vivem atualmente na zona rural. Observa-se na Tabela 05 a evolução da população total do município a partir da década de 1970, até o ano de 2000.

<sup>18</sup> Texto extraído online sem numeração de página.

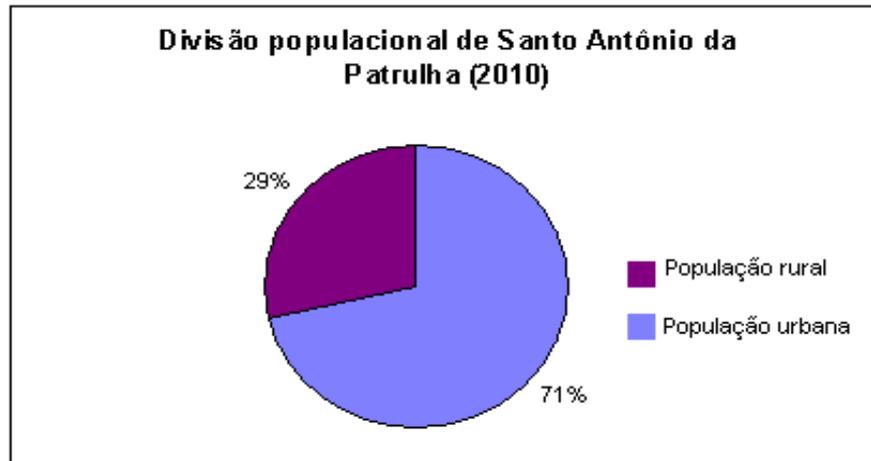
**Tabela 05 - Evolução populacional nas últimas décadas em Santo Antônio da Patrulha**

Ano	População Total	População Rural	População Urbana
1970	53.626	37.921	15.705
1980	41.363	25.033	16.330
1991	40.607	19.542	21.065
2000	37.035	13.552	23.483

Elaborado pela autora, a partir de IBGE (2000) apud CNM (2010).

Conforme os dados apresentados houve uma redução de 30,94% da população total do município. Com relação a população rural do município a queda foi mais acentuada com uma diminuição de 64,26 %. Um fator que pode ser considerado com relação a diminuição da população de Santo Antônio da Patrulha durante esse período, refere-se a emancipação do município de Caraá. De acordo com dados da Prefeitura Municipal de Caraá (2011) o município foi emancipado no ano de 1997, no ano de 2000 o município contava com uma população de 6.403 habitantes deste total, 5 932 habitantes pertenciam a área rural.

Entretanto, de acordo com o IBGE (2010), houve um aumento de 2.635 habitantes (população total) no município desde o Censo de 2000. Contudo, em comparação com esse mesmo censo a população da área rural diminuiu em 3.978 habitantes. Ou seja, fica evidente o contínuo movimento de êxodo rural no município. Outro aspecto que deve ser considerado refere-se ao aumento contínuo da população urbana desde a década de 1970. Atualmente, o número de habitantes da população urbana é de 28.105 habitantes. Conforme a FEE (2010) a densidade demográfica do município é de 37, 8 hab/km<sup>2</sup>. O Gráfico 03 apresenta o percentual da divisão da população municipal no ano de 2010 por área urbana e rural. Tomando por base os dados apontados pelo IBGE (2010), demonstra-se que a população urbana é de 2,44 vezes maior que a população rural.

**Gráfico 03: Divisão populacional de Santo Antônio da Patrulha (2010)**

Elaborado pela autora, a partir de IBGE (2010).

O índice de analfabetismo no município é maior que a média do estado, que é de 6,65%. Conforme a FEE (2010) a taxa de analfabetismo em Santo Antônio da Patrulha é de 12,97%. Na Tabela 06 os dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM, 2010), tabulados a partir de resultados do IBGE, apresentam a taxa de analfabetismo segmentado por faixa etária.

**Tabela 06 - Taxa de analfabetismo em Santo Antônio da Patrulha - 2010**

Faixa etária	Ano 2000
7 a 14 anos	2,81%
10 a 14 anos	0,91%
15 a 17 anos	1,00%
Acima de 15 anos	12,98%
18 a 24 anos	3,22%
Acima de 25 anos	15,46%

Fonte: IBGE (2000) apud CNM (2010).

Dados do ano 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tabulados pela CNM (2010) apontam a média de residências com acesso a água e a forma desse acesso. O município de Santo Antônio da Patrulha apresenta 46% dos domicílios com acesso à rede geral de água, 48,81% com acesso a água de poço ou nascente e 5% a outro tipo de abastecimento. Quanto ao esgotamento sanitário, o

município de Santo Antônio da Patrulha possui 72% dos domicílios utilizam fossa séptica e mais de 15% utilizam fossa rudimentar; 7,77% utilizam a rede geral de esgoto ou pluvial, sendo que 72% dos domicílios possuem pelo menos 01 vaso sanitário, 10,8% deles 02 vasos sanitários e mais de 13% deles não possuem nenhum.

Com relação à produção primária, aponta-se com base no Censo Agropecuário de 2006, na Tabela 07 e Tabela 08 os dados da produção agropecuária do município de Santo Antônio da Patrulha.

**Tabela 07 - Produção de alimentos no Município de Santo Antônio da Patrulha – 2006**

<b>Cultura</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Total produzido (Toneladas)</b>
Arroz	13.149	88.400
feijão	380	266
milho	2.000	6.000
soja	350	1.155
mandioca	2.000	20.000
cana-de-açúcar	300	18.000
banana	100	700
laranja	90	1.350

Elaborada por Tedesco *et al.*2011.

Fonte: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. **Tabela 11 - Culturas Anuais e temporárias.** 2010

**Tabela 08 - Produção Pecuária no Município de Santo Antônio da Patrulha - 2006**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
avinocultura	8.500	cabeças
marreco	2.003	cabeças
ovinocultura	2.500	cabeças
suinocultura	3.875	cabeças
psicultura	9.993	cabeças
Bovinocultura de corte	8.627	cabeças
Bovinocultura de leite	2.377	cabeças
Produção de lã	4.200	Kg
ovos	78.000	unidades

Elaborada por Tedesco *et al.*2011.

Fonte: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. **Tabela 13 – Explorações Animais.** 2010.

Na produção agrícola tem-se destacado as culturas do arroz, mandioca e cana-de-açúcar, com produção de 88.400 t, 20.000t e 18.000t respectivamente. Para a pecuária o destaque é para a produção da bovinocultura de corte com 8.627 cabeças e a avinocultura com 8.500 cabeças.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, os estabelecimentos agropecuários do município, são classificados de acordo com a situação do produtor e de sua relação com a terra. Na condição de arrendatário são 49 unidades em uma área de 1819 hectares; na condição de parceiro 39 unidades em 1511 hectares; de ocupante 192 unidades em 1395 hectares; de proprietário individual 3.239 unidades em 56.982 hectares; sociedade de pessoas, consórcio ou condomínio 33 unidades em 8.936 hectares; por cotas de responsabilidade limitada ou sociedade anônima 6 unidades em 1.623 hectares.

#### 4.2 O ACESSO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

Para a elaboração do trabalho e já identificada anteriormente na metodologia, no universo da pesquisa consta a participação de cinco agricultores familiares beneficiários do PRONAF, um funcionário do Banco do Brasil, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e um técnico da EMATER do município. Para preservar a identidade dos agricultores pesquisados, eles são identificados como agricultor A para o primeiro entrevistado, agricultor B para o segundo, agricultor C para o terceiro, agricultor D para o quarto agricultor e agricultor E para o quinto. Os demais participantes identificados como funcionário do Banco do Brasil, representante do STR e técnico da EMATER.

A partir das entrevistas realizadas com as instituições que estão envolvidas no programa e com os agricultores, busca-se observar como ocorre a interação desses atores para o acesso ao programa.

#### 4.2.1 Caracterização dos Agricultores que acessam o PRONAF

Nesta seção apresentam-se as características socioeconômicas e produtivas dos agricultores que acessam o programa, os fatores que os levaram ao conhecimento do PRONAF e o motivo da escolha por determinada modalidade de financiamento. Assim, para melhor compreensão do universo em estudo foram entrevistados cinco agricultores familiares que residem nas localidades de Morro do Púlpio, Arroio da Madeira e Serraria Velha, situados respectivamente no 1º Distrito e 3º Distrito do município.

A população rural de Santo Antônio da Patrulha é de 11.574 habitantes, já citada anteriormente. Dentre essa população tem-se a quantidade de 670 (referente ao ano de 2010) Declarações de Aptidão ao PRONAF no município (informação verbal<sup>19</sup>). A obtenção da DAP é fundamental para que o agricultor tenha acesso ao programa. Os cinco agricultores entrevistados correspondem a 0,75% do total de agricultores aptos ao programa. A Tabela 09 apresenta quais foram os meios que tiveram maior contribuição para a divulgação. De acordo com a Tabela 09, 40% dos entrevistados obtiveram da EMATER a primeira informação sobre o programa. Entre 60% dos entrevistados percebe-se que a fonte de informação não está direcionada a um único meio, que poderia ser considerado como o de maior alcance entre estes. Mas sim, que a primeira fonte de informação sobre o PRONAF está dispersa entre os itens expostos.

---

19 Informação fornecida pelo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha - RS, em janeiro de 2011.

**Tabela 09 - Principais meios de informação**

<b>Meios de informação</b>	<b>Agricultores</b>
EMATER	2
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	1
Veículos de Comunicação (TV)	1
Vizinho	1
<b>Total</b>	<b>5</b>

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados de pesquisa de campo, 2011.

Quanto ao critério que limita em quatro módulos fiscais a quantidade de terra que o agricultor pode possuir para que tenha acesso ao programa, 60% dos entrevistados exercem suas atividades produtivas em área menores que 1 módulo fiscal. No município de Santo Antônio da Patrulha a área correspondente a 1 módulo fiscal equivale a 18 hectares. Para ilustrar a disponibilidade de terras entre os agricultores entrevistados, a Tabela 10 apresenta o tamanho médio de suas propriedades.

**Tabela 10 - Área total das propriedades**

<b>Agricultores</b>	<b>Tamanho da propriedade (hectares)</b>
Agricultor A	44
Agricultor B	13,1
Agricultor C	10
Agricultor D	20
Agricultor E	4,3

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados de pesquisa de campo, 2011.

O envolvimento nas atividades agrícolas entre os integrantes das famílias dos agricultores entrevistados é muito expressivo. Na família do agricultor A residem seis pessoas e dentre essas três dedicam-se exclusivamente para as atividades agropecuárias, dois dividem as suas tarefas entre o trabalho exercido fora da propriedade e o realizado em função das atividades produtivas agropecuárias, o outro integrante exerce a atividade de estudante.

A família do agricultor A é natural do município, mas o casal se conheceu na Escola Técnica de Agropecuária que fica localizada no município de Osório, onde ambos estudaram e concluíram o curso. Após o casamento foram morar na Região Metropolitana da Grande Porto Alegre. O agricultor A trabalhou como funcionário de algumas empresas da região. Há 25 anos a família voltou a residir no município e passou a dedicar-se as atividades agropecuárias

As atividades agropecuárias exercidas nessa propriedade são bastante diversificadas. Quanto a criação de animais, as atividades realizadas são piscicultura, meliponicultura que é a criação de abelhas sem ferrão, ovinocultura, bovinocultura de corte e bovinocultura leiteira com um exemplar para o consumo de leite da família, criação de galinhas caipiras e de suínos. As atividades agrícolas desenvolvidas são: a fruticultura (uvas de diversas variedades, pêssegos, figo, kiwi), cultivo de feijão, milho, aipim e o cultivo diversificado de legumes, frutas e hortaliças para o autoconsumo.

A família do agricultor B é composta por 3 pessoas que residem na mesma propriedade. Duas pessoas dedicam-se a atividade agrícola e uma pessoa trabalha fora da propriedade no setor de prestação de serviço. A família é natural do município, o agricultor B nasceu na zona rural, porém seus pais venderam suas terras e mudaram-se para Porto Alegre. Há dezessete anos decidiu retornar a zona rural e construiu uma casa nas terras adquiridas anteriormente. Durante oito anos continuou trabalhando em Porto Alegre, deslocando-se diariamente de Santo Antônio para a capital do estado. Quando passou a dedicar-se a atividade agropecuária iniciou com a criação de bovinos. Teve conhecimento do projeto da cooperativa de produtores de cana-de-açúcar de Santo Antônio. A partir de estudo de lucratividade e das características do solo de sua propriedade, entendeu que o cultivo de cana-de-açúcar seria mais rentável que a criação de gado de corte. Atualmente a atividade agrícola desenvolvida na propriedade tem como base o cultivo de cana-de-açúcar e seu posterior beneficiamento que é realizado no engenho existente na propriedade. É associado na COOPERCANASUL (Cooperativa dos Produtores de Cana-de-açúcar e Derivados do Rio Grande do Sul).

A família do Agricultor C é composta por três pessoas, o casal e uma criança que está no período da primeira infância. O agricultor dedica-se exclusivamente a atividade agrícola, a agricultora se dedica aos afazeres do lar e aos cuidados com o filho. O agricultor C família é natural do município de Santo Antônio da Patrulha. A

família tem como tradição o cultivo e o processamento da cana-de-açúcar em derivados como melado, açúcar mascavo, cachaça e rapadura. O agricultor possui uma agroindústria para esse processamento com marca própria. o agricultor exerce outras atividades agrícolas como o cultivo de feijão, milho e a criação de gado e é associado da COOPERCANASUL.

Na família do Agricultor D residem quatro pessoas, três pessoas dedicam-se as atividades agropecuárias e uma no comercio do município. A família é natural do município e tradicionalmente trabalha com o cultivo e o processamento da cana-de-açúcar. O maior tempo disponibilizado para as atividades realizadas na propriedade envolve o cultivo e a transformação da cana de açúcar em melado, açúcar mascavo e rapaduras para a comercialização. A agroindústria do agricultor trabalha com marca própria e para a produção envolve o trabalho de toda a família. A outra parte disponível é ocupada com a criação de bovinos, galinhas caipiras e na produção para o autoconsumo.

A família do Agricultor E é composta pelo casal, ambos dedicam-se exclusivamente as atividades agrícolas. O marido é natural do município de Santo Antônio da Patrulha e assim como o seu pai exerce a atividade de agricultor. A esposa é natural do município de Rio Pardo, não exerce a profissão de técnica em enfermagem para dedicar-se as atividades agrícolas. As atividades produzidas nessa propriedade são basicamente dedicadas ao cultivo e o processamento da cana-de-açúcar em melado. O casal também cultiva hortaliças e leguminosas para o autoconsumo e vende o excedente da produção. Quanto à produção agropecuária, são criadas galinhas caipiras e dois bovinos. Os bovinos são designados para transportar a cana-de-açúcar que é colhida na lavoura. Assim como os agricultores B C, o agricultor E também é associado da COOPERCANASUL.

Constatou-se, ainda, através das entrevistas realizadas que 60 % das famílias pesquisadas possuem algum membro que trabalha fora da propriedade, dessa forma, confirma-se a existência da pluriatividade<sup>20</sup> na maioria das propriedades.

Quanto à situação dos agricultores, em relação à titularidade da terra, a Tabela11 aponta que 60% dos agricultores entrevistados são os proprietários dos

---

20 Essa forma de organização do trabalho familiar vem sendo denominada de pluriatividade e refere-se a situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a se dedicar ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas à agricultura ou ao cultivo da terra, e cada vez menos executadas dentro da unidade de produção (SCHNEIDER, 2003, p.100 e 101).

estabelecimentos onde são realizadas as atividades agropecuárias. O restante dos entrevistados, ou seja, 40% dos agricultores encontram-se na situação de arrendatários.

**Tabela 11 - Condição do agricultor quanto à propriedade da terra**

<b>Situação do Agricultor</b>	<b>Quantidade</b>
Proprietário	3
Arrendatário	2
<b>Total</b>	<b>5</b>

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados de pesquisa de campo, 2011.

No que se refere à renda mensal, os agricultores familiares indicaram aproximadamente o total do montante adquirido. De acordo com a Tabela 12, 60% dos agricultores apresentam uma renda mensal de até R\$ 1.635,00, enquanto o restante das famílias dos agricultores entrevistados, ou seja, 40% possuem uma renda mensal de até R\$ 2.725,00.

**Tabela 12 - Total de Renda Bruta dos Agricultores**

<b>Renda Aproximada</b>	<b>Agricultores</b>
Entre 1 – 3 salários	3
Entre 3 – 5 salários	2
Acima de 5 salários	---

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados de pesquisa de campo, 2011.

A decisão em escolher por determinada linha de crédito em detrimento de outra é tomada conforme as necessidades que são apresentadas pela atividade desenvolvida pelos agricultores pesquisados. Em todas as famílias de agricultores entrevistadas a decisão de recorrer ao PRONAF foi tomada pelo marido, assim como a titularidade do crédito pertence a ele. Porém nas discussões em que é decidido sobre a efetuação do contrato de financiamento do programa, todos os membros da família participam.

Constatou-se que todos os agricultores entrevistados demonstraram que agem com muita cautela, ao decidir sobre aderir ao financiamento, em especial aos

de longo prazo de pagamento, já que possuem receio de contrair dívidas e de não conseguir liquidá-las. A Tabela 13 aponta as linhas que são acessadas pelos agricultores pesquisados.

**Tabela 13 - Modalidade de crédito acessada pelos agricultores**

<b>Agricultor</b>	<b>Modalidade</b>
A	Custeio
B	Custeio
C	Custeio
D	Investimento
E	Investimento

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados de pesquisa de campo, 2011.

Quanto aos projetos de viabilidade técnica para aprovação do contrato para financiamento bancário, todos os agricultores entrevistados, relatam que estes foram elaborados pela EMATER. Essa mesma instituição é a responsável pela totalidade do fornecimento de assistência técnica junto aos agricultores entrevistados.

As atividades agrícolas desenvolvidas pelos agricultores B, D e E convergem no cultivo e no beneficiamento da cana-de-açúcar. O agricultor B acessou há alguns anos o recurso de investimento, a escolha pelo crédito na modalidade investimento deve-se ao fator que este foi utilizado para a construção, ampliação e/ou melhorias na estrutura de seus engenhos. O acesso recente aos recursos refere-se ao crédito na modalidade de custeio. A escolha de 60% dos entrevistados pela modalidade custeio diverge como a linha mais procurada pelos agricultores do município no ano agrícola 2009/2010. A Tabela 14 apresenta o número de projetos que foram elaborados pela EMATER local para a modalidade de crédito custeio e de investimento.

**Tabela 14 - Total de Projetos Elaborados pela EMATER**

<b>Ano Agrícola 2009/2010</b>	<b>Nº de Projetos Elaborados</b>
PRONAF Agricultura Familiar Custeio	35
PRONAF Agricultura Familiar Investimento	97

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do escritório municipal da Emater/RS (2011).

No que diz respeito ao número exato de acessos ao PRONAF Custeio o Sindicato dos Trabalhadores Rurais apresentou um outro valor. No ano agrícola de 2009/2010 foram realizados pela instituição 107 pedidos e entre esse, 59 pedidos foram aprovados. Mesmo a havendo esse impasse entre o número exato de projetos a modalidade de crédito investimento superou a modalidade custeio no referido ano agrícola.

#### 4.2.2 A Influência das Entidades envolvidas com o PRONAF

Nesta seção apresenta-se a influência exercida pelas instituições municipais para viabilizar o acesso ao programa pelos agricultores familiares. Destacam-se as ações realizadas por estas instituições para divulgação do PRONAF.

Os agricultores de Santo Antônio da Patrulha dispõem da intermediação de três instituições para poderem acessar os recursos do PRONAF. A primeira instituição corresponde ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) que é o órgão responsável pela emissão da DAP. O agricultor deve apresentar como requisito para obter a declaração documentos de identidade e CPF e os de sua companheira, caso encontre-se em união estável, o documento de posse da terra como: escritura, título, contrato de arrendamento ou parceria e o bloco de produtor rural. A partir dessas informações o agricultor passa a ser enquadrado num grupo para fins de financiamento. De acordo com informações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais referentes ao ano de 2009, o município contava com 2.890 agricultores associados, dentre esse número 56,66% de homens, 43,34% mulheres e dentre esses 66,13%

com mais de 60 anos, 27,76% entre 46 e 60 anos, 9,29% entre 36 e 45 anos, 3,71% entre 22 e 35 anos e apenas 0,11% 18 e 21 anos.

Outro procedimento da instituição refere-se na conscientização dos agricultores, esclarecendo-os sobre a importância do movimento sindical rural, de suas lutas em prol dos agricultores familiares, pela conquista do programa que partiu das reivindicações dos movimentos sociais ligados aos interesses dos agricultores e da importância da participação dos agricultores nas reuniões de base do Sindicato. O representante do STR mencionou que a instituição orienta os agricultores que visam os recursos do crédito para estes tenham uma visão de mercado.

De acordo com o representante é importante que os alimentos produzidos pelos agricultores tenham boa aceitação no mercado e um bom preço pago ao agricultor. Antes de escolher sobre o que será financiado é importante que os agricultores saibam explorar as potencialidades existentes na propriedade e os entraves que precisam ser contornados. Para isso, o sindicato se dispõe a ir até a propriedade do agricultor e conhecer a sua realidade para melhor orientá-lo. Essa primeira orientação é realizada pelo STR posteriormente o projeto e demais orientações são feitas pela EMATER.

O STR mantém um convênio com o Banco do Brasil no município. Para facilitar o acesso ao PRONAF o STR instalou o *software* que executa todos os procedimentos para o contrato na modalidade do crédito custeio. O STR realiza as operações de custeio no município e o Banco do Brasil realiza as operações na modalidade de investimento. O agricultor faz todo o procedimento pelo STR e só necessita ir ao banco para o recebimento do financiamento.

Quanto ao valor médio dos contratos efetuados no STR é de R\$ 2.500,00 mil (custeio e seguros). Os agricultores estão satisfeitos com o programa que é efetuado e renovado no STR. O contrato de custeio mais realizado é o da compra de gado, que para o agricultor equivale a uma poupança. O retorno é praticamente garantido, no caso da aquisição de um exemplar fêmea, a cria vale como moeda. Se agricultor estiver com alguma dificuldade financeira, opta pela venda dos animais.

Para a divulgação do PRONAF e demais informações aos agricultores é utilizado como meio de comunicação um horário de uma vez por semana às 13h na programação de uma rádio local. A participação de agricultores do município nas políticas de crédito iniciou-se no período em que antecede ao surgimento do PRONAF. Naquela época o programa em vigor tratava-se do PROVAP. Entretanto,

naquele período houve a efetivação de poucos contratos no município. Uns dos fatores apontados para o baixo número de acessos enquadravam-se a alta taxa de juros e a formação do grupo de aval solidário que deveria conter no mínimo cinco agricultores para acessar os recursos do crédito. E ainda, se por acaso, algum agricultor não tivesse condições de liquidar a sua dívida o restante do grupo assumia o compromisso de quitá-la. Poucos agricultores aderiram a esse sistema com receio de ter que assumir a dívida de outrem.

Quando indagado se o STR tinha noção da quantidade de agricultores que são informados a respeito do PRONAF, o entrevistado disse que não tinha condições de saber, mas ressaltou que atualmente os agricultores que se apresentam a instituição já sabem sobre a existência do programa. Conforme o representante há alguns anos os agricultores sabiam muito pouco sobre o programa e iniciavam a conversa dessa maneira:

[...] “Eu ouvi falar de um tal de financiamento que dizem que é muito bom, como é que faz pra ter?”. (Entrevista com um representante do STR de Santo Antônio da Patrulha).

Atualmente o entrevistado acredita que devem ser poucos os agricultores no município que ainda não sabem sobre o PRONAF. O entrevistado apresenta alguns aspectos que foram observados localmente e que impedem o acesso aos recursos do programa por parte de alguns agricultores. O primeiro aspecto refere-se a renda dos agricultores familiares do município. Esse aspecto está relacionado com o resultado de baixa produção agropecuária das propriedades. Para compensar a baixa produção esses agricultores exercem trabalhos fora da propriedade. A questão é a de o trabalho exercido fora da propriedade é mais rentável que o da produção agropecuária, sobressaindo-se da porcentagem de setenta por cento que deve ser das atividades agrícolas.

O segundo aspecto refere-se a situação do agricultor com o uso da terra. Alguns agricultores exercem atividades produtivas onde moram, mas não possuem a titularidade da terra. Esses agricultores pagam por suas terras, mas não adquirem a escritura. Muitas vezes o único documento que possuem é um “contrato de gaveta”, que é considerado válido para o comprador e o vendedor, mas sem nenhum valor jurídico para as entidades financeiras.

Quanto ao terceiro e último aspecto o representante menciona que em alguns casos é sugerido o financiamento para o agricultor, visando melhorias na propriedade e aumento de renda. Contudo os agricultores relutam em aceitar a sugestão, pois tem receio em envolver-se com as instituições bancárias, com a burocracia e do fato de precisarem de um fiador.

A EMATER, segunda instituição envolvida nos procedimentos de acesso aos recursos do programa é a responsável por fornecer assistência técnica e por elaborar os projetos de viabilidade econômica nas propriedades dos agricultores. No que se refere às ações que são efetivadas para a divulgação do PRONAF, a instituição realiza reuniões na Associação de Moradores das comunidades rurais para o esclarecimento dos agricultores sobre o programa. Nestas reuniões são distribuídos panfletos sobre o programa e a instituição esclarece os agricultores sobre os tipos de crédito, os critérios de enquadramento e os procedimentos que devem ser adotados para o acesso dos recursos do crédito. No escritório municipal também são fornecidos os panfletos para os agricultores sobre o programa assim como a distribuição das escolas rurais.

A Tabela 15 apresenta o número de projetos elaborados pela instituição no período do ano safra 2005/2006 ao ano safra 2009/2010, os dados apontam a modalidade de crédito de custeio com o maior número de projetos. Os recursos destinados quanto ao enquadramento são apresentados no apêndice D e o total de montante por ano agrícola no apêndice E.

**Tabela 15 - Santo Antônio da Patrulha – Recursos e projetos elaborados por Ano Agrícola**

<b>Ano Agrícola</b>	<b>Linha de Crédito</b>	<b>Nº de Projetos</b>	<b>Valor em R\$</b>
2005/2006	PRONAF Custeio	38	123.645,57
2005/2006	PRONAF Investimento	32	218.988,75
2005/2006	PRONAF A	6	71.292,83
2006/2007	PRONAF Custeio	---	0,00
2006/2007	PRONAF Investimento	27	275.576,08
2006/2007	PRONAF A	3	49498,35

<b>Ano Agrícola</b>	<b>Linha de Crédito</b>	<b>Nº. de Projetos</b>	<b>Valor em R\$</b>
2007/2008	PRONAF Custeio	64	292.225,29
2007/2008	PRONAF Investimento	43	442.257,98
2007/2008	PRONAF A	1	13.500,00
2008/2009	PRONAF Custeio	125	885.503,08
2008/2009	PRONAF Investimento	42	462.851,62
2008/2009	PRONAF A	---	0,00
2008/2009	PRONAF Mais Alimentos	39	2.611.980,64
2009/2010	PRONAF Custeio	35	477.525,21
2009/2010	PRONAF Investimento	97	673.803,28
2009/2010	PRONAF A	4	69.925,17
2009/2010	PRONAF Mais Alimentos	25	1.622.876,88

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do escritório municipal da Emater/RS (2011).

De acordo com o técnico da instituição, com relação ao programa, os agricultores aparentam satisfação. Outro dado apontado por esta instituição refere-se ao grau de inadimplência no município é considerado baixo.

A instituição dispõe de dois técnicos para a elaboração dos projetos. O primeiro procedimento da instituição é a realização de uma vistoria na propriedade para a a viabilização do projeto. Após a elaboração, o projeto é anexado a DAP juntamente com as cópias de documentos. No caso de projeto para o custeio é o STR que busca na instituição e o encaminha ao banco, no PRONAF Investimento é o próprio agricultor que realiza esse processo.

Devido à demanda a instituição realiza duas visitas por ano direcionadas a fiscalização das propriedades com acesso ao financiamento. São elaborados os laudos e estes são enviados para o Banco do Brasil e para o MDA. No município houve um caso de não cumprimento do projeto técnico. O agricultor não cumpriu

com exatidão as construções em sua propriedade. Um técnico foi encaminhado para medir as construções e foi constatada a irregularidade. Foi realizado um laudo, apresentado ao Conselho Municipal de Agricultura e este designou que fosse vendida a propriedade para saldar a dívida com o banco, pois sua condição financeira encontrava-se precária para saldar o empréstimo.

Como terceira instituição envolvida no acesso ao programa no município tem-se a agência bancária do Banco do Brasil. A agência municipal não tem contabilizado a quantidade de contratos efetuados, as linhas mais acessadas e montante disponibilizado, pois esses dados são de acesso da agência regional do banco.

Essa instituição não promove a divulgação do PRONAF, mas trabalha em parceria com STR e a EMATER que são as instituições que promovem o programa. Com relação ao grau de inadimplência do PRONAF em Santo Antônio da Patrulha, este é considerado baixo, menos de 1%. Apresentou como um dos possíveis fatores do baixo índice de inadimplência o trabalho em parceria do STR, EMATER e Banco do Brasil. Visto que o STR e a EMATER empenham-se em orientar o agricultor quanto a importância do acesso ao programa para a geração de renda para família.

Os agricultores de mais idade são os que mais acessam os recursos do programa. Evidencia-se, portanto o envelhecimento da população rural e a baixa procura por recursos do crédito pelos agricultores mais jovens. Não há estimativa disponibilizada na instituição quanto ao percentual de agricultores familiares no que se refere a sua renda (ex: agricultores mais capitalizados e menos capitalizados) e desse percentual a divisão por gênero.

Estima-se que o percentual de contratos efetuados pelos homens e pelas mulheres seja de cinquenta por cento. Destaca-se outro fato que quando o financiamento não sai no nome da mulher, e sim, do marido, esta geralmente o acompanha no processo de negociação. De acordo com o entrevistado:

[...] “Nós do banco acreditamos numa frase que reflete a realidade do município que diz mais ou menos assim: quando precisar cobrar uma conta de um homem, cobre da esposa dele, pois enquanto ele não pagar a conta ela não vai parar de cobrar dele” (Entrevista realizada com um funcionário do banco).

O que se destaca no comentário do entrevistado está relacionado com o “papel” das mulheres na manutenção do crédito, no que diz respeito ao cumprimento

das dívidas. Ou seja, fica saliente a influência das mulheres no pagamento, em dia, do financiamento.

Em relação ao grau de satisfação dos agricultores com o Programa, o representante do banco aponta que, a maioria dos agricultores está satisfeita. Apesar disso, há algumas insatisfações por parte de alguns agricultores com relação às mudanças do programa, essas insatisfações referem-se ao PRONAF Custeio Agricultura Familiar que está substituindo o PRONAF "C". Já que esse PRONAF possibilitava um rebate de R\$ 200,00 e o PRONAF Custeio Agricultura Familiar não oferece rebates. Mesmo com um juro menor (1%a. a) alguns agricultores gostariam que retornasse o PRONAF "C" que cobra um juro de 3%a. a pelo fato de receberem o rebate.

Apresentam-se na próxima seção os resultados obtidos pelos agricultores a partir dos recursos provenientes do programa e as mudanças que ocorreram em suas propriedades.

#### 4.2.3 Os resultados obtidos pelos agricultores com o programa

Os recursos do PRONAF foram aplicados pelos agricultores pesquisados conforme o projeto técnico elaborado pela EMATER. Alguns agricultores obtiveram retorno financeiro nas atividades desenvolvidas, outros não.

O agricultor A utilizou do recurso de crédito na modalidade de custeio para o aumento da sua produção. O seu investimento possibilitou um aumento da produção e com isso ele obteve mais produtos para a comercialização. O agricultor A obteve um retorno financeiro com a venda de seu produto e foi possível adquirir materiais de construção para a nova casa da família.

O agricultor B acessou o crédito de custeio para o aumento da sua produção agrícola. Foi possível aumentar sua produção e a comercialização do produto, visto que este é utilizado para a transformação em melado e açúcar mascavo. O agricultor B obteve um retorno financeiro com a venda da produção e com isso foi possível adquirir eletrodomésticos para a sua propriedade.

O agricultor C acessou o programa na modalidade de custeio e com isso foi possível aumentar a sua produção. Foi possível obter uma quantidade maior de

matéria-prima para a transformação em melado e rapadura para a agroindústria. Com os resultados positivos obtidos foi possível adquirir eletrodomésticos para a propriedade.

Os agricultores D e E acessaram os recursos do programa na modalidade de investimento. O agricultor D investiu em melhorias para a sua agroindústria e através dessas melhorias pode qualificar a sua produção e obteve retorno financeiro, com isso adquiriu eletrodomésticos para sua propriedade. O agricultor E acessou os recursos do crédito para construção de uma agroindústria de transformação da cana de açúcar em melado. Financiou parte da construção com os recursos do programa, a outra parte que faltaria, seria adquirida com a venda de seu produto para uma indústria de doces do município. A produção seria vendida por um preço já estabelecido em contrato. Porém a indústria não cumpriu com sua parte no acordo, ou seja, comprar o produto do agricultor. Diante desse fato, o agricultor E paga em atraso as parcelas do financiamento do programa. Já que pretendia pagar as prestações do PRONAF com o retorno financeiro obtido da venda do produto para a indústria.

Os agricultores pesquisados consideram o programa como sendo muito bom, dentre esses, oitenta por cento conseguiram alcançar os resultados pretendidos como aumento da produção e aumento na renda da família. Com relação ao agricultor E o atraso no pagamento do PRONAF refere-se ao não cumprimento do contrato por parte da indústria. Este agricultor considera o programa uma conquista muito importante para a agricultura familiar.

Após a realização da caracterização do município, dos agricultores que acessam o programa e das instituições envolvidas na condução de acesso aos agricultores e dos resultados obtidos com o programa, parte-se para as considerações finais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas, direcionadas ao setor agrícola, por muitas décadas no Brasil atenderam aos interesses dos grandes agricultores, aos complexos agroindustriais e ao capital financeiro internacional. Enquanto isso, os agricultores familiares, que contribuíam com sua produção para o mercado interno, encontravam-se com restrição de acesso às políticas agrícolas. Em meados de 1990, sua importância passou a ser legitimamente reconhecida pelo Estado com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Alguns acontecimentos foram indispensáveis como formas de pressionar o Estado para a criação do programa. Nas décadas de 1980 e 1990 ocorreu uma intensa mobilização social ligados aos interesses dos agricultores familiares que reivindicavam por políticas públicas que atendessem as necessidades da categoria, entre essas a criação de crédito. Desde sua criação, o programa tem passado por diversas reformulações. Essas reformulações ocorrem devido ao fato de os agricultores familiares não serem um público homogêneo, mas sim um público diversificado e com realidades bem distintas.

No município foram pesquisadas três instituições que viabilizam o acesso ao PRONAF pelos agricultores, são elas: o STR, a EMATER e o Banco do Brasil, cada uma dessas instituições executa sua função de forma específica.

O STR do município tem como função a emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF, pela divulgação e esclarecimento das modalidades de crédito do programa e pela elaboração dos contratos na modalidade de custeio.

A EMATER é a instituição responsável pela elaboração dos projetos de viabilização para o acesso aos recursos do programa, pela assistência técnica as propriedades dos agricultores que acessam o programa e pela divulgação do PRONAF entre os agricultores.

O Banco do Brasil é a instituição financeira responsável por repassar os recursos aos agricultores e por efetuar os contratos na modalidade de investimento entre outras, com exceção do crédito na modalidade custeio que é realizado pelo STR.

Convém salientar que a população total do município é de 39.670 habitantes, o número de habitantes na área rural é de 11.574 habitantes, correspondente a 29% da população. A partir da realidade do município, e tomando como referência o ano de 2010, percebe-se que a relação entre o número de DAPs existentes, 670 no total e a quantidade de projetos de custeio elaborados no mesmo ano, no total de 35, encontra-se, aquém do potencial existente no município.

A renda bruta anual dos agricultores pesquisados que acessam o programa encontra-se entre R\$ 19.620,00 e R\$ 32.700,00, um valor bem abaixo do teto estipulado pelo programa. A maioria das famílias entrevistadas são pluriativas e 80% dessas famílias cultivam a cana-de-açúcar, um cultivo tradicional no município. Outro fator observado é a participação de 60% dos agricultores pesquisados na cooperativa de derivados da cana do município (COOPERCANASUL).

No que se refere às mudanças que foram proporcionadas nas propriedades relativo ao aumento da produção ou comercialização possibilitado com os recursos do PRONAF, percebe-se que 80% dos agricultores pesquisados adquiriram eletrodomésticos para sua propriedade ou materiais de construção para a casa.

Considera-se necessária a continuidade de pesquisas que visam a compreender os fatores que dificultam o acesso ao PRONAF no município de Santo Antônio da Patrulha-RS, em particular de estudos que incluam os agricultores que possuem declaração de aptidão, mas que não acessam os recursos do programa.

O PRONAF apresenta-se uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar, já que possibilita aos agricultores o financiamento de seus sistemas de produção e contribui para a geração de renda. Dessa forma, cabe destacar que os resultados alcançados por grande parte da população pesquisada, estão em sintonia com objetivo principal do PRONAF, que consiste no fortalecimento da agricultura familiar e no aumento da geração da renda. Assim, faz-se importante que um maior número de agricultores familiares tenham acesso aos recursos do programa como forma de alavancar seus sistemas de produção e com isso obterem um maior retorno econômico.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José E. **Novas Instituições Para O Desenvolvimento Rural: o caso do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em 23 de novembro de 2010.

ABRAMOVAY, Ricardo. **A agricultura Familiar e o uso do solo**. Disponível em: <[http://www.abramovay.pro.br/artigos\\_cientificos/1997/Agricultura\\_familiar.pdf](http://www.abramovay.pro.br/artigos_cientificos/1997/Agricultura_familiar.pdf)>. Acesso em 18 dezembro de 2010.

ANDRADES, Thiago Oliveira; GANIMI, Rosângela Nasser. **Revolução Verde e Apropriação Capitalista**. Disponível em: <<http://web2.cesjf.br>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2011.

ANJOS, Flávio Sacco dos; CALDAS, Nádia Velleda; HIRAI, Wanda Griep. **A Dimensão Rural da Insegurança Alimentar: Transformações nas Práticas de Autoconsumo entre Famílias Rurais do Extremo Sul Gaúcho. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, 16 (1): 1-17, 2009**. Disponível em: <[http://www.unicamp.br/nepa/arquivo\\_san/volume\\_16\\_1\\_2009/090909-Anjos-14128-Diagramado-1-17.pdf](http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/volume_16_1_2009/090909-Anjos-14128-Diagramado-1-17.pdf)>. Acesso em 20 de dezembro de 2010.

APOLO 11-Latitude e Longitude das Cidades Brasileiras. **Santo Antônio da Patrulha-RS**. Disponível em: <<http://www.apolo11.com/latlon.php?uf=rs&cityid=4241>>. Acesso em 20 de janeiro de 2011.

BANCO CENTRAL - Manual do Crédito Rural. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Crédito de Custeio**. Disponível em: <[www4.bcb.gov.br](http://www4.bcb.gov.br)>. Acesso em 21 de janeiro de 2011.

BANCO DO BRASIL, Diretoria de Agronegócios. **Evolução Histórica do Crédito Rural. Revista de Política Agrícola**. Ano XIII- Nº 4 – Out./Nov./Dez.2004 Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/voce/dwn/cartilha.pdf>>. Acesso em 22 de novembro de 2010.

BANCO DO BRASIL. Linhas de crédito e Condições de Financiamento, 2010.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- BNDES- **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/pronaf.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf.html)>. Acesso em 20 de dezembro de 2010.

BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Abrindo a Caixa Preta: O financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Disponível em: <[http://www.deser.org.br/biblioteca\\_read.asp?id=16](http://www.deser.org.br/biblioteca_read.asp?id=16)>. Acesso em 09 de novembro de 2010.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 25 de julho, 2006 2 p.

BRASIL, Decreto n. 1946 de 01 de julho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 1 de julho, 1996. 9 p.

BUENO, Luciano Ribeiro. **Avaliação Socioeconômica do PRONAF no Paraná**. Disponível em: <<http://biblioteca.universia.net>>. Acesso em 16 de novembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.- CMV/SAP. **Santo Antônio na Atualidade**. Disponível em: <<http://www.camarasap.rs.gov.br/paginas/municipio.asp>>. Acesso em 29 de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.- CMV/SAP. **História**. Disponível em: <<http://www.camarasap.rs.gov.br/paginas/municipio.asp>>. Acesso em 29 de janeiro de 2011.

COMIN, A; MÜLLER, G. Crédito, Modernização e atraso. São Paulo, CEBRAP. Cadernos CEBRAP, Nova Série, 6, 1986. Disponível em: <[www.cebrap.com.br](http://www.cebrap.com.br)>. Acesso em 20 de novembro de 2010.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Portaria MDA nº17, de março de 2010.** Publicado no Diário Oficial da União de 24/03/2010. Disponível em: <[http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/arquivos/portaria\\_mda\\_n\\_1\\_de\\_23\\_03\\_2010.pdf](http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/arquivos/portaria_mda_n_1_de_23_03_2010.pdf)> .Acesso em 20 de dezembro de 2010.

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS. **Dados Gerais Santo Antônio da Patrulha-RS.** Disponível em: <[http://www.cnm.org.br/dado\\_geral/mumain.asp](http://www.cnm.org.br/dado_geral/mumain.asp)>. Acesso em 17 de novembro de 2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **Tabela 11 - Culturas Anuais e temporárias.** 01 p. Santo Antônio da Patrulha, 2010. Não publicado.  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **Tabela 13 – Explorações Animais.** 01 p. Santo Antônio da Patrulha, 2010. Não publicado.

CONTERATO, Marcelo Antônio; FILLIPI, Eduardo Ernesto. **Teorias do Desenvolvimento.** UAB/UFRGS – Planejamento e Gestão Para O Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. - Porto Alegre: UFRGS, 2009. 56p.

CONTERATO, Marcelo Antônio; GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. A dinâmica agrícola do desenvolvimento da agricultura familiar no Alto Uruguai, Rio Grande do Sul: suas metamorfoses e reações locais- **A agricultura familiar:** interações entre políticas públicas e dinâmicas locais: ensinamentos a partir de casos/organizado por Jean Philippe Tonneau e Eric Sabourin. -Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007- 7 321p.

COPETTI, LÚCIA. Daiane. **Fatores que Dificultam o Acesso aos Agricultores Familiares Às Políticas de Crédito Rural: O Caso do PRONAF- Crédito no Município de Alegria.** Disponível em: Acesso em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/15638>> .Acesso em 24 de novembro de 2010.

DEFANTE, Marcelo; MONTOYA, Marco Antônio; VELOSO, Paulo Roberto; COSTA, Thelmo Vergara Martins. **O Papel do Crédito Agrícola Brasileiro e sua Distribuição por Estratos de Produtores.** Disponível em: <[http://www.upf.tche.br/cepeac/download/rev\\_n12\\_1999\\_art5.pdf](http://www.upf.tche.br/cepeac/download/rev_n12_1999_art5.pdf)>. Acesso em 29 de novembro de 2010.

DELGADO, Guilherme C. **A questão Agrária no Brasil, 1950 – 2003.** Disponível em: < [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/questaosocial/Cap\\_2.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/questaosocial/Cap_2.pdf)>. Acesso em 20 de fevereiro de 2011.

FERNANDES, Sirlei Aparecida. Gênero e Políticas de Crédito: **O PRONAF Mulher em Santa Catarina**. Disponível em: <<http://biblioteca.universia.net>>. Acesso em 16 de novembro de 2010.

FILHO, Hildo Meirelles de Souza; BATALHA, Mário Otávio. **Gestão Integrada da Agricultura Familiar**. São Carlos: EdUFSCar, 2005. 359p.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: FAO/INCRA, 2000

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA - FEE **Unidades Geográficas**.

Disponível em:

<[http://www.fee.tche.br/feedados/consulta/unidades\\_geo\\_micros.asp?n=Microrregião%20Osório](http://www.fee.tche.br/feedados/consulta/unidades_geo_micros.asp?n=Microrregião%20Osório)>. Acesso em 20 de janeiro de 2011.

FÜRSTENAU, V. A **Política de crédito rural da economia brasileira pós 1960**. Ensaio FEE, Porto Alegre, 8(1):139-154, 1987

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Disciplina Derad 05. Curso de Graduação Tecnológica PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008, 121 p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**/Antônio Carlos Gil.- 5.ed.-São Paulo:Atlas, 1999. 206p.

GUAZIROLI, Carlos E. **PRONAF dez anos depois : resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007 – Impressa em abril 2007 Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A169.pdf>>. Acesso em 29 de novembro de 2010.

GUANZIROLI, Carlos; ROMEIRO, Ademar; BUAINAIN, Antônio; DI SABBATO, Alberto; BITTENCOURT, Gilson. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Disponível em: <<http://www.garamond.com.br/arquivo/321.pdf>>. Acesso em 17 de janeiro de 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Agrícola**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?>>. Acesso em 10 de janeiro de 2011.

INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – IPH/UFRGS. **Identificação das Alternativas Possíveis e Prováveis para Regularização das Vazões do Rio Gravataí. Relatório. Introdução**. 478 pág. Porto Alegre, dezembro de 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – **INCRA MDA E INCRA Promovem Capacitação em Políticas Para as Mulheres**. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=11395&Itemid=278](http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=11395&Itemid=278)>. Acesso em 20 de dezembro de 2010.

MATTEI, L. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: **Concepção, abrangência e limites observados**. In: Encontro da sociedade brasileira de sistemas de produção, Belém, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA **Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011**. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/portal/arquivos/view/diversos/plano\\_safra\\_net.pdf](http://www.mda.gov.br/portal/arquivos/view/diversos/plano_safra_net.pdf)>. Acesso em 20 de dezembro de 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA **Um Novo Brasil Rural 2003 – 2010**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/publicacoes/>>. Acesso em 11 de janeiro de 2011.

NAVARRO, Zander. **Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro**. Estudos Avançados vol.15 nº.43. São Paulo. Sept./Dec. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a09.pdf>>. Acesso em 29 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ. **Dados Gerais**. Disponível em: <<http://www.caraa.rs.gov.br/>>. Acesso em 29 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Caracterização do Município**. Disponível em: <<http://www.pmsap.com.br>>. Acesso em 22 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Mapa de Divisão Distrital do Município**. Disponível em: <<http://www.pmsap.com.br>>. Acesso em 07 de dezembro de 2009.

PRÓ-SINOS **Programa de Educação Ambiental**. Clima de Santo Antônio da Patrulha. Disponível em: <<http://www.portalprosinos.com.br>>. Acesso em 06 de janeiro de 2011.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã. Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul. Apresentação. **Divisão Municipal - 2003**. Disponível em: <<http://www.scp.rs.gov.br/atlas/exibelmq.asp?img=216>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2011.

SANTOS, Durvalina Maria Mathias. **Revolução Verde**. Disponível em: <<http://www.fcav.unesp.br/download/deptos/biologia/durvalina/TEXT0-86.pdf>>. Acesso 20 de novembro de 2010.

SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário. Cartilha de Acesso ao PRONAF. **Saiba como obter crédito para a agricultura familiar**. Disponível em: <<http://www.biblioteca.sebrae.com.br>>. Acesso em 20 de dezembro de 2010.

SCHNEIDER, Sérgio CAZELLA, Ademir A; MATTEI, Lauro;. Histórico, Caracterização e Dinâmica Recente do PRONAF – **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <[http://www.ufcg.edu.br/~cedrus/downloads/schneider/historico\\_pronaf.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~cedrus/downloads/schneider/historico_pronaf.pdf)>. Acesso em 03 de novembro de 2010.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade**. 24 p., 2001. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 18 nº. 51 fevereiro/2003, p. 99 a 121. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092003000100008&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092003000100008&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em 13 de fevereiro de 2011

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3a edição revisada e atualizada. Florianópolis, 2001. Disponível em: <<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20edicao.pdf>>. Acesso em 18 de dezembro de 2010.

SÓ GEOGRAFIA. **Tipos de Clima do Brasil**. Disponível em: <<http://www.sogeografia.com.br>>. Acesso em 20 de novembro de 2010.

WANDERLEY, M.N.B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In TEDESCO, J.C. (org). **Agricultura familiar**: realidades e perspectiva. Disponível em: <[portal.mda.gov.br/o/899445](http://portal.mda.gov.br/o/899445)>. Acesso em 28 de dezembro de 2010.

**APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista com agricultores familiares que acessaram os recursos do PRONAF**



**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
Entrevistadora: Daniele Martins de Castro Otto-PLAGEDER-UFRGS**

Identificação do Agricultor(a):

Idade:

Localidade:

Tamanho da propriedade:

Quantas pessoas residem na propriedade?

Quantas pessoas trabalham na propriedade? E fora da propriedades quantos trabalham? Quais as atividades que exercem? Indústria ( ) Comércio ( ) Prestação de Serviços ( ) Outros. Qual?

Qual a origem da família?

Quem é o proprietário das terras? ( ) o esposo ( ) a esposa ( ) filhos ( ) outros. Quem?

Qual é a renda da família?

( ) 1-3 salário mínimo ( ) 3-5 salário mínimo ( ) mais de 5 salários

Quais atividades agrícolas são desenvolvidas na propriedade?

Como ficou sabendo da existência do PRONAF? ( ) EMATER ( ) Sindicato dos Trabalhadores Rurais ( ) veículos de comunicação ( ) vizinhos ( ) outros. Quais?

Por qual pessoa da família foi tomada a decisão de recorrer ao PRONAF?

Como é feita a escolha do titular do crédito?

De que forma é tomada a decisão por determinada linha de crédito e como e discutida a proposta entre a família?

Quem fornece assistência técnica à propriedade?

Por quem são elaborados os projetos para a contemplação do programa?

O PRONAF correspondeu às suas expectativas? Foi possível obter alguma mudança na propriedade relacionada ao PRONAF?

**APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista: EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha-RS**



**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Entrevistadora: Daniele Martins de Castro Otto-PLAGEDER-UFRGS***

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Entidade de Representação do interesses dos agricultores familiares:**

**Nome do Responsável pelo setor:**

Em que ano e como surgiu o PRONAF no município?

Qual o papel da Entidade na divulgação do PRONAF?

Quais os meios que são utilizados para divulgar o PRONAF?

(Se) há noção do número de agricultores que são informadas pela entidade a respeito do PRONAF?

O que vocês ouvem dos agricultores a respeito das experiências com relação à adesão ao PRONAF?

Saberia informar o número de pessoas beneficiadas ao programa e quais os financiamentos mais procurados? E por quê?

A entidade possui técnicos que se disponibilizam a desenvolver projetos que visam à contemplação do programa pelos agricultores?

Quem fornece assistência técnica aos produtores contemplados pelo programa?

Quem fiscaliza o uso dos recursos destinados aos agricultores? Como ocorre a investigação se estes recursos estão sendo implementados nos projetos ou destinados a outras ações? Caso ocorram quais os procedimentos tomados?

**APÊNDICE C** – Roteiro de Entrevista com Instituição Financiadora do PRONAF em Santo Antônio da Patrulha



**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**  
*Entrevistadora: Daniele Martins de Castro Otto-PLAGEDER-UFRGS*

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Entidade Bancária:**

**Nome do Responsável pelo setor:**

**Perguntas:**

O que é o PRONAF? A entidade tem contabilizado a quantidade de contratos efetuados no município?

Quais as atribuições do banco com relação ao PRONAF? Quais são os procedimentos que os agricultores devem realizar para acessar o programa? Como são classificados os agricultores?

Quais as linhas disponíveis para SAP?

Quais foram as linhas mais acessadas? O que se atribui a maior procura a essa linha de crédito? Qual o montante disponibilizado ao município?

Como o banco promove a divulgação do PRONAF?

Os agricultores estão conseguindo pagar em tempo hábil os seus empréstimos?

Qual é o grau de inadimplência?

Como o Sindicato e a Emater auxiliam na divulgação do PRONAF?

Qual o perfil do titular do crédito? Na sua maioria são os homens ou as mulheres?

São os agricultores que estão mais próximos do teto estabelecido, ou os que estão distantes? (há como estimar um % dos agricultores – mulheres, ou homens -, e próximos ao teto, em comparação aos mais distantes?)

Com relação ao número de contratos nacional e estadual como está a procura pelo PRONAF no município?

Como o banco analisa a satisfação do agricultor com relação ao PRONAF? ()ótima

()Boa () regular () ruim () péssima

Como é a procura pela renovação do crédito? (quantos % procuram renovação do crédito?)

**APÊNDICE D – Recursos destinados conforme o enquadramento**

<b>Ano Agrícola</b>	<b>Linhas de crédito e enquadramento</b>	<b>Nº de Projetos Elaborados</b>	<b>Valores em R\$</b>
2005/2006	PRONAF “C” Custeio	16	31.083,34
2005/2006	PRONAF “C”Investimento	19	80.932,75
2005/2006	PRONAF “D” Custeio	22	92.562,23
2005/2006	PRONAF “D”Investimento	13	138.056,00
2005/2006	PRONAF “A”	6	71.292,83
2006/2007	PRONAF “C” Custeio	---	---
2006/2007	PRONAF “C”Investimento	10	46.453,81
2006/2007	PRONAF “D” Custeio	---	---
2006/2007	PRONAF “D”Investimento	17	229.122,27
2006/2007	PRONAF “A”	3	49.498,35
2007/2008	PRONAF “C” Custeio	28	83.443,61
2007/2008	PRONAF “C”Investimento	13	64.403,96
2007/2008	PRONAF “D” Custeio	34	208.781,68
2007/2008	PRONAF “D”Investimento	30	377.854,02
2007/2008	PRONAF “E” Custeio	2	57.377,00
2007/2008	PRONAF “A”	1	13.500,00
2008/2009	PRONAF “C” Custeio	---	---
2008/2009	PRONAF “C” Investimento	---	---
2008/2009	PRONAF “D” Custeio	1	6.000,00
2008/2009	PRONAF “D” Investimento	1	4.500,00

<b>Ano Agrícola</b>	<b>Linhas de crédito e enquadramento</b>	<b>Nº de Projetos Elaborados</b>	<b>Valores em R\$</b>
2008/2009	PRONAF Agricultura Familiar - Custeio	124	879.503,08
2008/2009	PRONAF Agricultura Familiar - Investimento	41	458.351,62
2008/2009	PRONAF Mais Alimentos	39	2.611.980,64
2008/2009	PRONAF "A"	---	---
2009/2010	PRONAF Agricultura Familiar - Custeio	35	477.525,21
2009/2010	PRONAF Agricultura Familiar - Investimento	97	673.803,28
2009/2010	PRONAF Mais Alimentos	25	1.622.876,88
2009/2010	PRONAF "A"	4	69.925,17

Elaborado pela autora.

Fonte: Escritório Municipal da EMATER, 2011.

**APÊNDICE E** Total de montante disponibilizado por ano agrícola

<b>Ano Agrícola</b>	<b>Total R\$</b>
2005/2006	41.392.715
2006/2007	32.507.443
2007/2008	80.536.027
2008/2009	396.033.534
2009/2010	284.413.054

Elaborado pela autora

Fonte: Escritório Municipal da EMATER, 2011.